1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transporte de energia e outras atividades correlatas à tecnologia disponível, sendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), tendo iniciado suas operações comerciais em 01 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTE"), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006, com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital"), sociedade brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("ISA"), sediada na Colômbia, constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de "American Depositary Receipts - ADRs" - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da BM&FBovespa. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia tem suas ações preferenciais incluídas no Índice Ibovespa da BM&FBovespa e também integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

					Periódica		Periódica		Permitida - RAP	
Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	RAP em degrau	Índice de correção	R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001 (*)		20	07.07.15	4 anos	2013	Não	IGPM	2.113.952	06/12
CTEEP	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	15.934	06/12
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	Sim	IPCA	13.567	06/12
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	8.173	06/12
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	19.096	06/12
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	3.332	06/12
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	4.400	09/11 (**)
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	25.102	06/12
Evrecy (***)	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2013	Não	IGPM	9.844	06/12
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2013	Não	IPCA	41.893	06/12
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	2.375	06/12
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	10.055	06/12
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	218.933	06/12
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	184.866	06/12
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	68.900	09/11 (**)

Revisão Tarifária

Receita Annal

(*) O contrato de concessão nº 059/2001 da CTEEP subdivide-se em: Serviço Existente (SE) referente às instalações energizadas até 31 de maio de 2000, Novos Investimentos (NI) referente às instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000 e Novos Investimentos pós Aditivo (NIA) referente a investimentos realizados e não contemplados na reversão prevista na Medida Provisória nº 579/2012. As informações relativas à revisão tarifária periódica referem-se apenas ao contrato de concessão nº 059/2001 NI. Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, que entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013, alterando seu vencimento de 07 de julho de 2015 para 31 de dezembro de 2042 e reduziu a Receita Anual Permitida (RAP) de R\$2.113.952 para R\$568.177 (líquido de PIS e COFINS totaliza 515.621), que considera apenas operação e manutenção da infraestrutura.

O contrato de concessão nº 059/2001 apresentará, em 01 de janeiro de 2013, as seguintes informações:

					Revisão Tarifária Periódica				Receita Anual Permitida - RAP	
Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	RAP em degrau	Índice de correção	R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.2042	5 anos	2018	Não	IPCA	568.177	01/13

^(**) Conforme contrato de concessão a Receita Anual Permitida (RAP) será reajustada anualmente, após a entrada em operação do empreendimento. A controlada IEMadeira, por ter estimativa de entrada em operação no 2º trimestre de 2013 (lote D) e 3º trimestre de 2013 (lote F), passou a constar da RAP base 06/12, conforme a Resolução Homologatória nº 1.313 (nota 26.4).

Todos os contratos de concessão acima prevêem o direito de reversão sobre os ativos relacionados à concessão no término de sua vigência.

Medidas Provisórias nº 579/2012 e nº 591/2012

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamenta a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela lei 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

^(***) Empresa adquirida em 21 de dezembro de 2012, conforme nota 12.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes a publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 01 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

- (i) Portaria Interministerial nº 580, onde foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciados a preços de outubro de 2012 paras as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.
- (ii) Portaria Interministerial nº 579, onde ficou definido o valor das RAP à partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto a determinação do valor e forma de pagamento.

Em Assembléia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA (nota 37 (e));
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação dessa Portaria, ou seja, até 07 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão.

A CTEEP, pautada na posição de seus assessores jurídicos, entende que o valor reconhecido como contas a receber por reversão dos investimentos realizados não deve ser considerado na base de cálculo do PIS e da COFINS, e o ganho de capital auferido na operação será oferecido à tributação de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL). O reconhecimento do referido ganho, para fins de apuração do lucro real, deverá ser realizado na proporção da parcela de preço recebida em cada período-base.

Os impactos resultantes da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, conforme MP's 579 e 591, no valor líquido de R\$97.497 foram contabilizados sob a rubrica "Outras receitas (despesas), líquidas", na demonstração do resultado do exercício (nota 29).

Em 11 de janeiro de 2013 a MP 579 foi convertida em Lei nº 12.783 (nota 37 (c)).

Participação em consórcio

(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 07 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o servico concedido.

Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 51%. A Companhia manifestou sua intenção de retirar-se do consórcio, que foi aceita pelos demais acionistas e a efetivação da retirada ocorrerá após a anuência da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), que exigem a avaliação desses investimentos pelo seu valor justo ou pelo seu valor de custo.

As demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

Exceto quanto ao resultado do exercício, a Companhia não possui outros resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Companhia está adimplente em relação às cláusulas de dívidas na data da emissão das demonstrações financeiras.

A administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções econômicas, seguros e meio ambiente, não foram auditadas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 21 de fevereiro de 2013.

Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.5, estarão disponíveis no sítio da Companhia a partir de 25 de fevereiro e 30 de abril de 2013, respectivamente.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de construção e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas.

• Contabilização de contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação e reforços como ativo financeiro. O tratamento contábil para cada contrato de concessão da Companhia e suas características estão descritos nas notas explicativas 3.25 e 7.

Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo financeiro. O ativo financeiro de reversão é reconhecido quando a construção é finalizada, e incluído como remuneração dos serviços de construção.

• Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Esta taxa de juros é determinada por contrato de concessão, podendo variar para novos investimentos. Se a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos, receitas ou taxa de juros, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apura margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

• Valor do ativo reversível

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico (nota 3.8 e 7).

Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

2.4 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da CTEEP, de suas controladas e de suas controladas em conjunto.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas e controladas em conjunto (*joint venture*) são consolidadas integral e proporcionalmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das	P	Participação %		
	demonstrações financeiras	31.12.2012	31.12.2011		
Controladas					
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2012	100	100		
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2012	100	100		
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2012	100	100		
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.12.2012	100	-		
Controladas em conjunto					
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2012	25	25		
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.12.2012	50	50		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.12.2012	51	51		
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.12.2012	51	51		

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

Não há participação de acionistas não controladores a serem destacados nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com a Resolução Normativa nº 396 da ANEEL publicada em 23 de fevereiro de 2010, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - "DCR", a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

A DCR conterá uma conciliação entre o resultado apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE elaborada para fins societários e o resultado apresentado na Demonstração Regulatória do Resultado do Exercício - DRRE, bem como a conciliação entre os saldos apresentados dos grupos e subgrupos de contas que compõe o balanço patrimonial societário e o regulatório.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (IFRIC 12 e OCPC 05 vide nota 3.25). Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 (IAS 11) – Contratos de Construção e CPC 30 (IAS 18) – Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas da Companhia são:

(a) Receita de construção

Refere-se aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica. São reconhecidos conforme o estágio de conclusão das obras e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção, considerando que boa parte de suas instalações é construída através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

(b) Receita por reversão

Refere-se aos valores a serem recebidos do Poder Concedente ao fim do contrato de concessão pela reversão dos investimentos não depreciados, ou amortizados, que são reconhecidos no inicio de cada projeto.

(c) Receita financeira

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva de juros sobre o montante a receber da receita de construção e de reversão. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

(d) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica visando a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias. A partir de 2009, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente.

A Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Pinheiros"), Interligação Elétrica do Sul S.A. ("IESul") e a Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. ("IENNE"), optaram pelo regime do Lucro Real, a Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. ("IEMG") e Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi) optaram pelo regime de Lucro Presumido a partir do exercício de 2012 e as demais controladas são consideradas, para fins fiscais, em fase préoperacional, não sendo apurado tributos correntes sobre o lucro.

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e do CPC 32 (IAS 12) — Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais, abaixo descritos, fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Conta de Consumo de Combustível (CCC)

Criado pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973. Tem como finalidade reembolsar parte do custo total de geração para atendimento ao serviço público de energia elétrica nos sistemas isolados. Esse custo abrange custos relativos ao preço da energia e da potência associada contratadas pelos agentes de distribuição, encargos e impostos não recuperados, prestação de serviço de energia elétrica em regiões remotas e contratação de reserva de capacidade para garantir a segurança do suprimento de energia elétrica. Valor fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (Eletrobras) e repassado às

unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão). Conforme artigo 23 da MP 579, a partir de 01 de janeiro de 2013, a CCC será provida com recursos da CDE.

(ii) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. Valor fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão).

(iii) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como: energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. Valor fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão).

(iv) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da MP 579, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida MP, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR.

(v) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(vi) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Equivalente a 0,5% da receita operacional bruta, proveniente da Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT. Conforme artigo 29 da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (nota 37 (c)), a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se: (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos.

• Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.

• Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados na rubrica "Outros resultados abrangentes", no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Companhia não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.

• Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o contas a receber (ativo de concessão) e valores a receber – Secretaria da Fazenda.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado. Durante o exercício de 2012, foi constituída provisão para redução ao valor de custo do ativo reversível referente às instalações do Serviço Existente (SE), até a homologação definitiva dos valores pelo órgão regulador (nota 3.8 e 7).

(iii) Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e beneficios da propriedade para outra empresa. Se a Companhia não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e beneficios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar são reconhecidos. Se retiver substancialmente todos os riscos e beneficios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a Companhia continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Quando da baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulados será reconhecida em "Outros ganhos e perdas". Durante o exercício de 2012, ocorreram baixas de ativos financeiros alcançados pela MP 579 e 591 (nota 1.2 e 7).

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

Em 2011, a Companhia e sua controlada IEMadeira passaram a utilizar instrumentos financeiros derivativos.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de cobertura - *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que a operação de derivativo é contratada, sendo reavaliados, subsequentemente, também ao valor justo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado do exercício sob à rubrica "resultado financeiro".

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Companhia e sua controlada IEMadeira possuem instrumentos derivativos classificados como *hedge* de valor justo.

Para que uma operação de cobertura – *hedge* seja qualificada para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) é necessário que os seguintes requisitos sejam atendidos:

- Para a data de início da operação, existe documentação formal da operação de cobertura, especificando sua classificação, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o hedge. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de hedge;
- Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável; e,
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de *hedge accounting*.

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são registrados pelo valor justo através do resultado se a Companhia e/ou suas controladas gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia e/ou suas controladas. Após reconhecimento inicial, as mudanças do valor justo do instrumento de *hedge* e as mudanças do valor justo do item objeto de *hedge* atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas na linha da demonstração de resultado relacionada ao item objeto de *hedge*. A Companhia adota o "*hedge accounting*" para suas operações contratadas.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7 Aplicações financeiras

No consolidado a classificação dos títulos e valores mobiliários, no reconhecimento inicial, com base na estratégia da Administração para esses títulos, sob as seguintes condições: i) títulos para negociação; ii) títulos disponíveis para venda; e iii) títulos mantidos até o vencimento. Nos exercícios de 2012 e 2011 no consolidado há somente títulos e valores mobiliários na categoria de títulos para negociação.

3.8 Contas a receber (ativo de concessão)

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, incluem os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo reversível.

O ativo reversível, registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Companhia considera que o valor da reversão a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Com a assinatura do aditivo de prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 (nota 1.2), o valor da reversão referente às instalações dos Novos Investimentos (NI), em 31 de dezembro de 2012, corresponde ao Valor Novo de Reposição, já determinado pela Portaria Interministerial nº 580. Para as instalações do SE, cujo valor de reversão não foi divulgado pelo Poder Concedente, a Companhia entende ter direito ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada, apurado com base em laudo independente de assessores especializados. Entretanto constituiu provisão para redução a valor de custo de construção dessa infraestrutura, tendo em vista orientação da ANEEL conforme despacho nº 155 de 23 de janeiro de 2013 que indica a manutenção do mesmo até a sua homologação pelo órgão regulador (nota 7). Para os demais ativos reversíveis a Companhia estimou os valores de reversão com base nos seus respectivos valores de livros.

Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura alterem a estimativa sobre o valor de reversão dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

3.9 Estoques

Os estoques são apresentados por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.10 Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas através do método de equivalência patrimonial.

3.11 Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida

serem atribuídos a essas unidades.

3.12 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos beneficios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A Companhia não considerou relevante o saldo do ativo imobilizado e, consequentemente, optou por não adotar a prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme previsto no ICPC 10 (IAS 16 e 40) - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útileconômica remanescente dos bens do ativo imobilizado conforme determinado pelo ICPC 10 (IAS 16 e 40) não foram considerados relevantes pela administração da Companhia.

3.13 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.14 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária

• Arrendamentos operacionais

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

• Arrendamentos financeiros

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

(b) A Companhia como arrendadora

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do leasing operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos também pelo método linear pelo período de vigência do arrendamento.

3.15 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.16 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.17 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 22 (a).

3.18 Plano de aposentadoria e outros benefícios a empregados

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP.

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão dos benefícios é determinado pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada período de relatório. Ganhos e perdas atuariais que excedam 10% do maior valor no exercício anterior, entre o valor presente das obrigações com os benefícios definidos e o valor justo dos ativos do plano, são amortizados no período médio restante esperado de vida laboral dos empregados participantes. O custo de serviços passados é reconhecido imediatamente, na medida em que os benefícios já foram concedidos, ou então, amortizado pelo método linear pelo período médio até que os benefícios tenham sido adquiridos.

Eventual obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais não reconhecidos e pelo custo dos serviços passados não reconhecido, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano. Qualquer ativo resultante desse cálculo está limitado ao montante das perdas atuariais não reconhecidas e do custo dos serviços passados, acrescido do valor presente de restituições disponíveis e reduções em futuras contribuições ao plano.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Companhia não possuía ativos ou passivos atuariais reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 23.

3.19 Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08, que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente à 10% do capital social integralizado, condicionados à existência de lucros.

A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica "Dividendo adicional proposto", no patrimônio líquido, conforme nota explicativa 25 (b).

A Companhia distribui juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.20 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de construção, e de operação e manutenção, considerando que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.21 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.22 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM n°. 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.23 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações financeiras a Companhia e suas controladas não possuíam ajustes a valor presente de montantes significativos.

3.24 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O cálculo do lucro diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme mencionado na nota explicativa 25 (e).

3.25 Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05 - IFRIC 12)

A partir de 01 de janeiro de 2009, a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- o concedente controle por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01 (IFRIC 12), a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01 (IFRIC 12), o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 — Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 — Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo, serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contra partida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma

opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 (IFRIC 12) foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de reversão é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

As disposições da ICPC 01 (IFRIC 12) foram aplicadas para as concessões das controladas IEMadeira, IESul, IENNE, IEMG, Serra do Japi e Pinheiros. Dada à impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, a aplicação prospectiva, a partir de 01 de janeiro de 2009, foi adotada para os contratos de concessão celebrados pela CTEEP, existentes naquela data.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Esta reversão faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2012.

Em relação a adoção dos pronunciamentos e interpretações listados abaixo, que passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012, os mesmos não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2012. São eles:

- CPC 17 (R1) Contratos de Construção Deliberação CVM nº 691 de 08 de novembro de 2012;
- CPC 18 (R1) Investimento em Controlada e em Coligada Deliberação CVM nº 688 de 04 de outubro de 2012:
- CPC 30 (R1) Receitas Deliberação CVM nº 692 de 08 de novembro de 2012;
- CPC 33 (R1) Beneficios a empregados Deliberação CVM nº 695 de 13 de dezembro de 2012;
- CPC 35 (R2) Demonstrações Separadas Deliberação CVM nº 693 de 08 de novembro de 2012;
- CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação Deliberação CVM nº 684 de 30 de agosto de 2012;
- ICPC 08 (R1) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos Deliberação CVM nº 683 de 30 de agosto de 2012; e
- ICPC 09 (R1) Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial Deliberação CVM nº 687 de 04 de outubro de 2012.

Os pronunciamentos (novos ou revisados) e as interpretações listados a seguir, que foram emitidos pelo CPC e deliberados pela CVM, possuem aplicação obrigatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. São eles:

- CPC 18 (R2) Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto Deliberação CVM nº 696 de 13 de dezembro de 2012;
- CPC 19 (R2) Negócios em conjunto Deliberação CVM nº 694 de 23 de novembro de 2012;
- CPC 36 (R3) Demonstrações consolidadas Deliberação CVM nº 698 de 20 de dezembro de 2012;
- CPC 45 Divulgação de participações em outras entidades Deliberação CVM nº 697 de 13 de dezembro de 2012;
- CPC 46 Mensuração do valor justo Deliberação CVM nº 699 de 20 de dezembro de 2012

A Companhia não adotou de forma antecipada os referidos pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2012.

A Companhia, com base em análises preliminares realizadas até o presente momento, estima que a adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3) impactarão de forma significativa as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 2013, uma vez que certos investimentos em controladas com controle em conjunto deixarão de ser consolidados proporcionalmente e passarão a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

Conforme requerido nas disposições transitórias dos CPC's 19 (R2) e 36 (R3), em suas demonstrações financeiras consolidadas de 2013, a Companhia adotará os respectivos CPCs ajustando os saldos comparativos de 2012 (período mais antigo apresentado) e a Companhia, com base em análises preliminares realizadas até o presente momento, identifica abaixo a melhor estimativa dos possíveis impactos nos saldos apresentados de 2012:

	Saldos apresentados em 2012	Impacto da adoção dos CPC's 19 (R2) e 36 (R3)	Saldos 2012, após adoção dos CPC's 19 (R2) e 36 (R3)
Balanço Patrimonial			
Ativo circulante	3.160.189	(209.505)	2.950.684
Investimentos	-	767.553	767.553
Ativo não circulante (exceto investimentos)	6.676.386	(2.023.704)	4.652.682
Ativo total	9.836.575	(1.465.656)	8.370.919
Passivo circulante	1.656.421	(231.820)	1.424.601
Passivo não circulante	3.101.924	(1.233.836)	1.868.088
Patrimônio líquido	5.078.230	<u>-</u> _	5.078.230
Passivo e patrimônio líquido	9.836.575	(1.465.656)	8.370.919
Demonstração do Resultado do Exercício			
Receita operacional líquida Custo dos serviços de construção, operação	2.818.988	(805.834)	2.013.154
e manutenção (Despesas) receitas operacionais, líquidas (exceto Resultado de Equivalência	(1.337.636)	629.386	(708.250)
Patrimonial)	(43.224)	10.833	(32.391)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	64.138	64.138
Resultado financeiro	(211.416)	67.524	(143.892)
Imposto de renda e contribuição social	(383.224)	33.953	(349.271)
Lucro líquido do exercício	843.488	-	843.488
Demonstração dos Fluxos de Caixa Atividades operacionais (exceto Resultado de Equivalência Patrimonial)	186.301	668 905	855 206
,	100.301		***************************************
Resultado de Equivalência Patrimonial	(177,520)	(64.138)	(64.138)
Atividades de investimento	(177.520)	(54.745)	(232.265)
Atividades de financiamento	98.425	(523.583)	(425.158)
Variação em caixa e equivalentes de caixa	107.206	26.439	133.645

Exceto quanto aos potenciais impactos advindos da adoção do CPC 19 (R2) e CPC 36 (R3) identificados acima, a Companhia estima que a adoção dos demais pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações, não deverá impactar de forma significativa as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de 2013.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Caixa e bancos	636	830	3.672	1.876
Aplicações financeiras (i)	295.850	150.191	307.452	202.042
	296.486	151.021	311.124	203.918

(i) A composição das aplicações financeiras é como segue:

	_		Controladora		Consolidado
	% do CDI	2012	2011	2012	2011
CDB	96,5% a 103,0%	908	21.047	11.828	46.769
Compromissada (*)	100,0% a 102,3%	294.942	129.144	295.624	155.273
	_	295.850	150.191	307.452	202.042

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 32 (c).

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

6 Aplicações financeiras - consolidado (controladas IEMadeira e IEGaranhuns)

	% do CDI	2012	2011
CDB	90,0% a 106,0%	118.111	3.377
		118.111	3.377

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 32 (c).

7 Contas a receber (ativo de concessão)

As contas a receber estão compostas como a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Contas a receber serviços de				
construção (a)	301.784	3.397.605	3.102.150	5.306.300
Contas a receber serviços de O&M (b)	260.325	240.810	269.222	244.160
Contas a receber MP's 579 e 591				
(SE/NI) (c)	5.975.426	-	5.975.426	-
Contas a receber por reversão (d)	1.105	1.219.112	104.917	1.259.361
Provisão para redução ao valor de				
custo (c)	(1.535.319)	_	(1.535.319)	_
	5.003.321	4.857.527	7.916.396	6.809.821
Circulante	2.356.600	1.434.110	2.509.548	1.474.794
Não circulante	2.646.721	3.423.417	5.406.848	5.335.027

- (a) Valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.
- (b) O&M Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (c) Contas a receber MP's 579 e 591 refere-se ao valor a receber por reversão dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE:
 - A reversão das instalações referente ao NI corresponde ao montante de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O recebimento desse montante se dará 50% à vista e 50% parcelado até 07 de julho de 2015 (nota 1.2). Em 18 de janeiro de 2013, foi recebido o montante de R\$1.544.050 referente a 50% e a primeira parcela atualizados (nota 37 (e)).
 - A reversão das instalações referente ao SE, ainda não divulgada pelo Poder Concedente, corresponde ao valor estimado dos investimentos pelo Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012, que com base em laudo de avaliação independente, totaliza R\$3.026.305. A Companhia entende ter direito ao recebimento do valor apurado no referido laudo, entretanto, constituiu provisão para redução ao valor do custo de construção dessa infraestrutura, tendo em vista orientação da ANEEL conforme despacho nº 155 de 23 de janeiro de 2013 que indica a manutenção do mesmo até a sua homologação pelo órgão regulador.
- (d) Contas a receber por reversão refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Companhia e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolida		
	2012	2011	2012	2011	
A vencer	4.973.943	4.832.256	7.881.288	6.784.301	
Vencidos					
até 30 dias	264	1.121	1.262	1.353	
de 31 a 60 dias	138	581	4.707	598	
de 61 a 360 dias	3.768	7.317	3.931	7.317	
há mais de 361 dias (i)	25.208	16.252	25.208	16.252	
	29.378	25.271	35.108	25.520	
	5.003.321	4.857.527	7.916.396	6.809.821	

(i) Alguns participantes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, são efetivados depósitos judiciais dos valores considerados devidos por estes participantes. A Companhia acredita que os valores faturados estão de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do contas a receber é como segue:

-	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2010	4.645.385	5.649.699
Receita de construção (nota 26.1)	265.387	1.103.686
Receita financeira (nota 26.1)	1.476.988	1.589.969
Receita de operação e manutenção (nota 26.1)	540.616	555.127
Liquidação	(2.070.849)	(2.088.660)
Saldos em 31.12.2011	4.857.527	6.809.821
Receita de construção (nota 26.1)	149.321	976.724
Receita financeira (nota 26.1)	1.412.608	1.584.814
Receita de operação e manutenção (nota 26.1)	587.168	594.651
Atualização do contas a receber reversão IPCA/WACC	57.830	57.830
Baixa do contas a receber de construção (nota 29)	(2.724.622)	(2.724.622)
Atualização do contas a receber de reversão à VNR	()	(:: ::)
(nota 29)	4.444.510	4.444.510
Provisão para redução ao valor de custo (nota 29)	(1.535.319)	(1.535.319)
Saldo de contas a receber na aquisição de controlada	(,	()
Evrecy	-	24.517
Liquidação	(2.245.702)	(2.316.530)
Saldos em 31.12.2012	5.003.321	7.916.396

8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda – controladora e consolidado

	2012	2011
Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações (a)	-	12.341
Alienação de imóvel (b)	-	2.565
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (c)	793.443	658.764
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (d)	193.043	151.986
Salário-família – Lei 4.819/58 (e)	2.218	2.218
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.218)	(2.218)
	986.486	825.656
Circulante		14.906
Não circulante	986.486	810.750

- (a) Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de beneficios nos termos da Lei Estadual 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-ia em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012. As parcelas foram recebidas conforme previsto em julho de 2012.
- (b) Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais. O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a Companhia do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012. As parcelas foram recebidas conforme previsto em julho de 2012.
- (c) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2012 (nota 36). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento, até que sejam pagos pelo Governo do Estado de São Paulo. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão na qual a CTEEP repassa os recursos mensalmente à Fundação CESP para pagamento aos aposentados.
- (d) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Companhia, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento, até que sejam pagos pelo Governo do Estado.
- (e) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos beneficios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Companhia quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$2.218.

Não houve alterações significativas nos andamentos dos respectivos processos em relação a 31 de dezembro de 2011.

9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado		
-	2012	2011	2012	2011	
Imposto de renda retido na fonte	8.741	5.530	13.043	8.517	
Contribuição social retido na fonte	1.085	797	1.368	939	
COFINS	860	877	1.214	1.016	
PIS	141	275	220	305	
Outros	1.047	361	1.380	549	
_	11.874	7.840	17.225	11.326	

10 Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora – controladora e consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração dos contratos de concessão nº 059/2001 e 143/2001 e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 25 (c)), de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, consequentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, foi amortizado até 31 de dezembro de 2012 pelo período remanescente de exploração da concessão vigente, em parcelas mensais e segundo a projeção de rentabilidade futura e, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

		An	nortização - % a.a.
Ano	059/2001	143/2001	Total
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas demonstrações financeiras, o valor líquido de R\$90.247 (R\$119.079 em 31 de dezembro de 2011), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como beneficio fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

Devido a prorrogação do prazo do contrato de concessão nº 059/2001 (nota 1.2), a Companhia está realizando análises internas para confirmação do prazo de realização do ágio, bem como aguardando orientações da ANEEL em relação a este tema.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é a seguinte:

	Ágio	Provisão	Líquido
Saldos em 31.12.2010	435.034	(287.123)	147.911
Realização no exercício	(84.800)	55.968	(28.832)
Saldos em 31.12.2011	350.234	(231.155)	119.079
Realização no exercício	(84.800)	55.968	(28.832)
Saldos em 31.12.2012	265.434	(175.187)	90.247

A amortização está registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica outras receitas (despesas), líquidas (nota 29).

11 Cauções e depósitos vinculados

No ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Companhia e suas controladas tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

		Controladora	Co	onsolidado
	2012	2011	2012	2011
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 22 (a) (i))	65.497	52.867	65.506	52.867
Previdenciárias – INSS (nota 22 (a) (iii))	1.226	2.745	1.226	2.745
Autuações – ANEEL (a)	7.827	6.076	7.827	6.076
Outros	140	198	140	198
	74.690	61.886	74.699	61.886

- (a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL:
 - (i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela Companhia contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à Companhia sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do "relatório de fiscalização"; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.
 - (ii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$2.139, com o objetivo de anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.
 - (iii) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$544, com o objetivo de anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da linha de transmissão, em 345 kV, Guarulhos Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.
 - (iv) Depósito efetuado em 18 de abril de 2011, no valor de R\$353, com o objetivo de anular a autuação nº 022/10 que impôs multa à Companhia devido à fato ocorrido em 01 de abril de 2009, no setor de 88kV da SE Baixada Santista, consistente em um desligamento automático do banco de transformadores devido ao sobreaquecimento provocado pelo sistema de resfriamento da subestação que teria ocorrido por culpa da Companhia.

- (v) Depósito efetuado em 08 de março de 2012, no valor de R\$268, com o objetivo de anular a autuação nº 054/11, que refere-se ao descumprimento dos índices de indisponibilidade do sistema (função transmissão dos ativos da CTEEP, que ficaram indisponíveis, sem justificativa, por mais de um minuto).
- (vi) Depósito efetuado em 01 de julho de 2012, no valor de R\$1.483, com o objetivo de anular a autuação nº 065/11, que refere-se a perturbação ocorrida em 08 de fevereiro de 2011 na subestação Bandeirantes.

12 Investimentos

(a) Informações sobre investimentos em controladas e controladas em conjunto

	Data base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado - %	Capital integralizado	Ativos	<u>Passivos</u>	Patrimônio líquido	Receita bruta	Lucro líquido
IEMG	31.12.2012	78.855.292	100,0	78.855	168.456	68.037	100.419	1.917	2.534
	31.12.2011	78.855.292	100,0	78.855	183.400	86.042	97.358	28.557	12.196
Pinheiros	31.12.2012	236.760.000	100,0	236.760	456.106	195.992	260.114	72.796	13.319
	31.12.2011	206.699.000	100,0	206.700	408.448	191.713	216.735	91.938	6.093
Serra do Japi	31.12.2012	86.748.000	100,0	86.748	221.521	111.971	109.550	43.825	18.070
	31.12.2011	75.448.000	100,0	75.448	200.612	120.432	80.180	160.764	4.211
Evrecy	31.12.2012	21.512.367	100,0	21.512	30.821	621	30.200	326	246
IENNE	31.12.2012	81.821.000	25,0	327.284	732.536	347.242	385.294	60.365	16.365
	31.12.2011	81.554.000	25,0	326.214	711.800	343.941	367.859	96.590	27.771
IESul	31.12.2012	74.128.499	50,0	148.257	211.043	54.598	156.445	48.410	1.371
	31.12.2011	60.303.999	50,0	120.607	172.741	45.317	127.424	45.153	4.751
IEMadeira	31.12.2012	487.560.000	51,0	956.000	3.713.977	2.581.762	1.132.215	1.610.444	115.855
	31.12.2011	346.800.000	51,0	680.000	1.980.538	1.240.178	740.360	1.250.994	50.538
IEGaranhuns	31.12.2012 31.12.2011	15.300.510 1.020.000	51,0 51,0	30.001 2.000	99.197 2.000	68.654 -	30.543 2.000	54.766	542

(i) Controladas

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 – Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km (Contrato de concessão nº 004/2007 – nota 1.2).

Em 2009, a IEMG recebeu autorização para operar comercialmente.

Em correspondência datada de 06 de agosto de 2010, a Cymi Holding S.A. notificou à CTEEP sua intenção em alienar, a um terceiro, pelo preço de R\$14.531 mil, sua participação correspondente a 40% do capital social da IEMG. Em reunião do Conselho de Administração da CTEEP realizada em 06 de setembro de 2010, foi aprovado o exercício do direito de preferência na compra de 40% das ações do capital social da IEMG detidos pela Cymi Holding S.A., nos termos e condições da oferta feita por terceiro.

Após o cumprimento de todas as condições suspensivas, em 03 de fevereiro de 2011, a CTEEP pagou, à vista, pela aquisição da participação na IEMG o valor de R\$15.283, correspondente ao preço ofertado atualizado monetariamente, apurando uma perda de R\$28.490, conforme divulgado na nota explicativa 11 (a), nas demonstrações financeiras do exercício de 2011. Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG na data da transação passou a ser o valor justo, ou seja, R\$38.206, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG.

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 e Lote K do Leilão nº 004/2011 da ANEEL:

Lote	Composição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
Е	Linha de transmissão Interlagos – Piratininga II (SP)	345	012/2008
	Subestação Piratininga II (SP)	345/138/88	
H	Subestações Mirassol II, Getulina e Araras (SP)	440/138	015/2008
K	Subestação Atibaia II (SP)	345/138	018/2008
K	Subestação Itapeti (SP)	345/88	021/2011

O projeto dos lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 tem investimento estimado em R\$348,2 milhões e RAP de R\$30,6 milhões (nota 1.2). A subestação de Araras entrou em operação em 05 de setembro de 2010. A subestação Getulina entrou em operação em 10 de março de 2011, a subestação de Mirassol entrou em operação em 17 de abril de 2011. A subestação Piratininga II entrou em operação em 26 de dezembro de 2011. A subestação Atibaia II entrou em operação em 08 de janeiro de 2013 (nota 37 (b)).

O projeto do lote K do leilão 004/2011, tem investimento estimado em R\$42,5 milhões e RAP de R\$4,4 milhões. A entrada em operação está prevista para agosto de 2013.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 01 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote I do Leilão nº 001/2009 da ANEEL (Contrato de concessão nº 026/2009 – nota 1.2).

Em 2012, a Serra do Japi iniciou sua operação comercial (subestação Salto em janeiro de 2012 e subestação Jandira em março de 2012).

Evrecy Participações Ltda. ("Evrecy")

Em 28 de maio de 2012, foi assinado contrato de compra e venda de cotas e outras avenças entre a Companhia e a EDP Energias do Brasil S.A ("EDP") para aquisição de 100% das ações do capital social da Evrecy Participações Ltda. ("Evrecy").

A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em agosto de 2012 através do Ato de Concentração nº 08012.006560/2012-92 e pela ANEEL em 11 de dezembro de 2012, através da Resolução Autorizativa nº 3.788.

Em 21 de dezembro de 2012, foi celebrado o termo definitivo de fechamento.

A Companhia pagou à EDP pela aquisição o valor de R\$5,8 milhões a título de adiantamento em 28 de maio de 2012 e R\$57,3 milhões em 21 de dezembro de 2012. O pagamento realizado em 21 de dezembro de 2012 referese ao preço inicial deduzido do adiantamento, corrigido pela variação da taxa equivalente à taxa DI, calculado pro rata temporis, no período entre a data base até o último dia útil imediatamente anterior à data de fechamento.

A Evrecy é uma empresa prestadora de serviços de transmissão de energia elétrica, cuja origem se deu a partir da cisão de ativos de geração e transmissão da Espírito Santo Centrais Elétricas — Escelsa em 2005, sendo detentora de 154 km de linhas de transmissão e de uma subestação, entre os estados de Espírito Santo e Minas Gerais. A receita anual prevista é de R\$9,8 milhões. O vencimento do contrato de concessão é em 17 de julho de 2025.

O custo de aquisição foi alocado entre os ativos adquiridos e passivos assumidos mensurados a valor justo, sendo que para o valor justo foi considerado, de forma preliminar, ativo financeiro que não estava reconhecido nos livros da adquirida.

O ágio preliminar fundamentado na expectativa de rentabilidade futura é de R\$30.644 e representa a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo da adquirida. A determinação definitiva do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura serão definidas com base em laudo elaborado por consultoria independente.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis, apurados de forma preliminar, adquiridos da Evrecy são os seguintes:

	Contábil em 21.12.2012	Ajustes valor justo	Valor justo dos ativos líquidos
Caixa e equivalentes de caixa	7.982	-	7.982
Contas a receber (ativo de concessão)	2.093	2.567	4.660
Outros ativos circulantes	1.200	-	1.200
Contas a receber (ativo de concessão) não circulante	20.113		20.113
Ativo	31.388	2.567	33.955
Fornecedores	976	-	976
Tributos e encargos sociais a recolher	283	-	283
Outros passivos circulantes	45	-	45
Passivo não circulante	131		131
Passivo	1.435		1.435
Patrimônio líquido	29.953	2.567	32.520
(-) Valor total pago			63.164
Valor do ágio apurado			30.644

(ii) Controladas em conjunto

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 03 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) – Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves – São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km (Contrato de concessão nº 001/2008 – nota 1.2).

Em 2011, a IENNE recebeu autorização e iniciou a sua operação comercialmente.

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)

A IESul foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Leilão nº 004/2008 da ANEEL:

Composição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
Linha de transmissão Nova Santa Rita – Scharlau (RS)	230	013/2008
Subestação Scharlau (RS)	230/138	
Linha de transmissão Joinville Norte (SC) – Curitiba C2 (PR)	230	016/2008
Linha de transmissão Jorge Lacerda B – Siderópolis C3 (SC)	230	
Subestação Forquilhinha (SC)	230/69	
	Linha de transmissão Nova Santa Rita – Scharlau (RS) Subestação Scharlau (RS) Linha de transmissão Joinville Norte (SC) – Curitiba C2 (PR) Linha de transmissão Jorge Lacerda B – Siderópolis C3 (SC)	Composição(kV)Linha de transmissão Nova Santa Rita – Scharlau (RS)230Subestação Scharlau (RS)230/138Linha de transmissão Joinville Norte (SC) – Curitiba C2 (PR)230Linha de transmissão Jorge Lacerda B – Siderópolis C3 (SC)230

Esse projeto tem investimento estimado em R\$193,6 milhões e RAP de R\$ 12,4 milhões (nota 1.2). A linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a subestação Scharlau entraram em operação comercial em 06 de dezembro de 2010. A subestação Forquilhinha entrou em operação em 10 de outubro de 2011. A linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis entrou em operação em 21 de agosto de 2012. A linha de transmissão Joinville Norte - Curitiba possui a entrada em operação prevista para ocorrer no 3º trimestre de 2013.

Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)

A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL:

Lote	Descrição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
D	Linha de transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 01,		
	Em CC, 2375 Km	500/600	013/2009
F	Estação retificadora nº 02 CA/CC, 3150 MW; Estação Inversora		
	n° 02 CC/CA, 2950 MW	500/600	015/2009

Esse projeto tem investimento estimado em R\$3.613,0 milhões e RAP de R\$403,8 milhões (nota 1.2). A entrada em operação está prevista para ocorrer no 2º trimestre de 2013 (lote D) e 3º trimestre de 2013 (lote F).

Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)

A IEGaranhuns foi constituída em 07 de outubro de 2011 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas no Lote L do Leilão nº 004/2011 da ANEEL:

Lote	Descrição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
L	Linha de transmissão Luiz Gonzaga – Garanhuns (AL, PE)	500	022/2011
	Linha de transmissão Garanhuns – Pau Ferro (PE)	500	
	Linha de transmissão Garanhuns – Campina Grande III (PE, PB)	500	
	Linha de transmissão Garanhuns – Angelim I (PE)	500	
	Subestação Garanhuns (PE)	500/230	
	Subestação Pau Ferro (PE)	500	

Este projeto tem investimento estimado em R\$655,4 milhões e RAP de R\$68,9 milhões, base setembro de 2011 (nota 1.2). A entrada em operação das respectivas instalações está prevista para o 2º trimestre de 2014.

(b) Movimentação dos investimentos

	IEMG	Pinheiros	Serra do Japi	IENNE	<u>IESul</u>	IEMadeira	IEGaranhuns	Evrecy	Total
Saldos em 2010	51.414	202.142	19.869	84.547	45.169	128.173	-	-	531.314
Aquisição de participação	15.283	-	-	-	-	-	-	-	15.283
Integralização de capital	-	8.500	56.100	475	16.167	223.636	1.020	-	305.898
Equivalência Patrimonial	12.196	6.093	4.211	6.943	2.376	25.775	-	-	57.594
Perda na aquisição de controle	(28.490)	-	-	-	-	-	-	-	(28.490)
Realização da perda na aquisição de controle	2.445	-	-	-	-	-	-	-	2.445
Dividendos a receber	(529)	<u>-</u>							(529)
Saldos em 2011	52.319	216.735	80.180	91.965	63.712	377.584	1.020	-	883.515
Aquisição de participação	-	-	-	-	-	-	-	63.164	63.164
Integralização de capital	-	30.060	11.300	268	13.825	140.760	14.281	-	210.494
Equivalência Patrimonial	2.534	13.319	18.070	4.091	685	59.086	276	-	98.061
Realização da perda na aquisição de controle	2.437	-	-	-	-	-	-	-	2.437
Dividendos a receber	529						-		529
Saldos em 2012	57.819	260.114	109.550	96.324	78.222	577.430	15.577	63.164	1.258.200

13 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

					Controladora
			2012	2011	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada		Líquido	-%
Máquinas e equipamentos Benfeitorias em imóveis	2.452	(1.564)	888	4.795	6,25%
de terceiros	3.148	(3.148)	-	62	20,0%
Móveis e utensílios Equipamentos de	6.725	(4.402)	2.323	1.635	6,25%
informática	9.501	(4.714)	4.787	587	24,8% (*)
Veículos	870	(549)	321	733	21,0%
Outros	981	(925)	56	843	4,0%
	23.677	(15.302)	8.375	8.655	
-					Consolidado
_			2012	2011	Taxas médias anuais de depreciação
-	Custo	Depreciação acumulada		Líquido	- %
Máquinas e					
equipamentos Benfeitorias em imóveis	2.579	(1.616)	963	4.849	6,25%
de terceiros	3.148	(3.148)	_	62	20,0%
Móveis e utensílios	6.893	(4.435)	2.458	1.710	6,25%
Equipamentos de		, ,			
informática	9.501	(4.714)	4.787	587	24,8% (*)
Veículos	870	(549)	321	733	21,0%
Outros	981	(925)	56	843	4,0%
	23.972	(15.387)	8.585	8.784	

^(*) Inclui leasing de equipamento de informática com taxa de 33,3%.

					Controladora
	Saldos em 2010	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 2011
Máquinas e equipamentos	3.497	1.854	(556)		4.795
Benfeitorias em imóveis	3.437	1.034	(330)	-	4.793
de terceiros	818	-	(756)	-	62
Móveis e utensílios	1.708	176	(248)	(1)	1.635
Equipamentos de informática	1.188	365	(947)	(19)	587
Veículos	943	70	(280)	(19)	733
Outros	890		(47)		843
	9.044	2.465	(2.834)	(20)	8.655
					Controladora
	Saldos em				Saldos em
	2011	Adições	Depreciação	Baixas	2012
Máquinas e					
equipamentos Benfeitorias em imóveis	4.795	-	(407)	(3.500)	888
de terceiros	62	-	(62)	-	-
Móveis e utensílios	1.635	1.042	(179)	(175)	2.323
Equipamentos de informática	587	4.611	(389)	(22)	4.787
Veículos	733	-	(170)	(242)	321
Outros	843		(74)	(713)	56
	8.655	5.653	(1.281)	(4.652)	8.375
					Consolidado
	Saldos em 2010	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 2011
Máquinas e					
equipamentos Benfeitorias em imóveis	3.587	1.832	(570)	-	4.849
de terceiros	818	-	(756)	-	62
Móveis e utensílios	1.768	206	(257)	(7)	1.710
Equipamentos de informática	1.188	365	(947)	(19)	587
Veículos	943	70	(280)	(17)	733
Outros	890	2	(46)	(3)	843
	9.194	2.475	(2.856)	(29)	8.784

					Consolidado
	Saldos em 2011	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 2012
Máquinas e					
equipamentos	4.849	39	(425)	(3.500)	963
Benfeitorias em imóveis			,	,	
de terceiros	62	-	(62)	_	=
Móveis e utensílios	1.710	1.115	(192)	(175)	2.458
Equipamentos de			, ,	` ,	
informática	587	4.611	(389)	(22)	4.787
Veículos	733	_	(170)	(242)	321
Outros	843		(74)	(713)	56
	8.784	5.765	(1.312)	(4.652)	8.585

14 Intangível

Nas demonstrações financeiras individuais refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, o montante de R\$30.644 refere-se ao ágio por expectativa de rentabilidade futura gerado na aquisição da controlada Evrecy que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ágio será amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, nos termos da alínea b, do § 2°, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

A movimentação do intangível, é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2010	9.944	9.944
Adições	2.284	2.336
Amortização	(3.282)	(3.282)
Saldo em 31.12.2011	8.946	8.998
Adições	5.720	37.082
Amortização	(3.692)	(3.692)
Saldo em 31.12.2012	10.974	42.388

15 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

		_		Controladora		Consolidado
Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	2012	2011	2012	2011
BNDES (a) (i)	TJLP + 2,3% a.a.	15.06.2015	234.681	328.318	234.681	328.318
BNDES (a) (ii)	TJLP + 1.8% a.a.	15.06.2015	140.798	196.251	140.798	196.251
BNDES (a) (iii)	TJLP + 2,4% a.a.	15.04.2023	=	=	52.513	57.631
BNDES (a) (iv)	TJLP + 2.8% a.a.	15.01.2013	-	-	-	229.947
BNDES (a) (v)	TJLP + 2.8% a.a.	15.01.2013	=	=	-	71.890
BNDES (a) (vi)	TJLP + 2,4% a.a.	15.05.2025	-	-	4.474	5.328
BNDES (a) (vi)	5,5% a.a.	15.01.2021	-	-	4.577	4.240
BNDES (a) (vii)	TJLP + 2,6% a.a.	15.05.2026	=	=	47.758	49.562
BNDES (a) (vii)	5,5% a.a.	15.01.2021	-	-	80.152	75.872
BNDES (a) (viii)	TJLP + 1,9% a.a.	15.05.2026	-	-	49.801	48.282
BNDES (a) (viii)	TJLP + 1,5% a.a.	15.05.2026	-	-	43.038	42.217
BNDES (a) (ix)	TJLP + 2,4% a.a.	15.09.2029	=	=	616.723	-
BNDES (a) (ix)	TJLP + 2,4% a.a.	15.02.2030			54.941	-
BNDES (a) (ix)	2,5% a.a.	15.10.2022			114.491	-
Notas Promissórias						
4ª emissão (b) (i)	CDI + 0.4% a.a.	12.01.2012	=	223.048	-	223.048
5 ^a emissão (b) (ii)	CDI + 0.4% a.a.	05.07.2012	=	316.885	-	316.885
6 ^a emissão (b) (iii)	104,9% CDI a.a.	05.01.2013	433.873	=	433.873	-
3ª emissão - IEMadeira (b) (iv)	106,5% CDI a.a.	18.03.2013	=	=	181.012	-
Fundo Constitucional de financiamento do Norte (d)	10,0% a.a.	10.07.2032	=	=	104.838	-
Banco Bradesco (e)	CDI + 2,0% a.a.	-	=	=	-	4.365
Banco do Brasil (f)	CDI + 1,4% a.a.	06.05.2013	-	-	5.649	-
Banco do Nordeste (g)	10,0% a.a.	19.05.2030	-	-	54.818	55.898
Eletrobras	8,0% a.a.	15.11.2021	340	391	340	391
Arrendamentos mercantis financeiros		_	5.048	619	5.048	619
Total em moeda nacional			814.740	1.065.512	2.229.525	1.710.744

			Controladora		Consolidado	
Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (<i>Hedge</i>)	Encargos	Vencimento final	2012	2011	2012	2011
CCB Internacional - Banco IBBA (c) (i)	Variação US\$ + 4% a.a.	26.04.2013	132.309	122.077	132.309	122.077
Commercial Paper - Banco JP Morgan (c) (ii)	Variação US\$ + 2,1% a.a.	21.10.2013	177.318	159.116	177.318	159.116
Total em moeda estrangeira			309.627	281.193	309.627	281.193
Total em moeda nacional e estrangeira			1.124.367	1.346.705	2.539.152	1.991.937
Circulante			897.563	693.472	1.135.567	1.007.673
Não circulante			226.804	653.233	1.403.585	984.264

(a) BNDES

- (i) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES no montante de R\$764,2 milhões, reduzido para R\$601,7 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais. Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida Líquida/EBITDA ≤ 3,5 e Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) < 0,6.</p>
- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329,1 milhões, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Como garantia, a Companhia ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 junto ao banco Bradesco e Santander, ao custo de 1,2% a.a e 0,6% a.a respectivamente, com vencimentos trimestrais. Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida líquida/EBITDA ≤ 3,5 e Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) ≤ 0,6.
- (iii) Em 14 de janeiro de 2009, a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (iv) Em 11 de agosto de 2010, a controlada IEMadeira assinou contrato de empréstimo de curto prazo com o BNDES, nos valores de R\$292,6 e R\$108,7 milhões. Foram liberados R\$163,0, R\$110,0, R\$37,7, R\$36,7, R\$40,0 e R\$13,9 milhões em 30 de agosto, 26 de outubro, 24 de novembro e 27 de dezembro de 2010, 27 de junho e 14 de dezembro de 2011, respectivamente o total dos recursos. Estes contratos foram liquidados com recursos provenientes da contratação de financiamento de longo prazo (item (ix)).
- (v) Em 14 de dezembro de 2011, a controlada IEMadeira assinou contrato de empréstimo de curto prazo com o BNDES, no valor de R\$280,0 milhões. Foram liberados R\$140,8, R\$101,0, R\$36,4 e R\$1,8 milhões em 29 de dezembro de 2011, 27 de janeiro, 27 de março e 15 de maio de 2012, respectivamente o total dos recursos. Estes contratos foram liquidados com recursos provenientes da contratação de financiamento de longo prazo (item (ix)).
- (vi) Em 21 de dezembro de 2010, a controlada IESul assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$18,1 milhões, cujo valor foi liberado em 24 de fevereiro de 2011. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 21 de dezembro de 2012, junto ao Banco do Brasil, ao custo de 0,9% a.a., com vencimentos semestrais. Em 06 de dezembro de 2012 a fiança bancária teve seu vencimento prorrogado para 05 de outubro de 2014, ao custo de 0,7% a.a. A IESul deverá

- manter durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (vii)Em 30 de dezembro de 2010, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119,9 milhões. Foram liberados R\$91,3 milhões e R\$28,6 milhões em 28 de janeiro e 27 de abril de 2011, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 17 de janeiro de 2013, junto ao Banco Bradesco S.A., ao custo de 0,4% a.a., com vencimentos trimestrais. Em 14 de novembro de 2012, a fiança bancária teve seu vencimento prorrogado para 17 de janeiro de 2014, ao custo de 1,0% a.a. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (viii) Em 28 de outubro de 2011, a controlada Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93,3 milhões. Foram liberados R\$75,0, R\$15,0 e R\$3,3 milhões em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2011 e 27 de fevereiro de 2012, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão. A amortização será em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 28 de fevereiro de 2014, junto ao Banco Bradesco S.A., ao custo de 0,6% a.a. com vencimentos trimestrais. A Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente.
- (ix) Em 22 de novembro de 2012, a controlada IEMadeira assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$1.859,2 milhões, divididos em 6 subcréditos. Foram liberados R\$1.472,0 e R\$60,0 milhões em 30 de novembro e 26 de dezembro de 2012, respectivamente. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão. A amortização será em 104 e 192 parcelas mensais a partir de 15 de outubro de 2013. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada junto aos bancos Bradesco, BTG Pactual e Itaú BBA, com vigência até junho de 2016, ao custo de 0,7% a.a.

(b) Notas promissórias

- (i) Em 11 de janeiro de 2012, a CTEEP liquidou a 4ª emissão de notas promissórias.
- (ii) Em 04 de julho de 2012, a CTEEP liquidou a 5ª emissão de notas promissórias.
- (iii) Em 11 de janeiro de 2012, a CTEEP concluiu a 6ª emissão de notas promissórias no montante de R\$400,0 milhões com liquidação em 07 de janeiro de 2013 (nota 37 (a)). Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$479 mil e, em conformidade com o CPC 08 (IAS 39), foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação.
- (iv) Em 17 de setembro de 2012, a controlada IEMadeira concluiu a 3ª emissão de notas promissórias no montante de R\$720,0 milhões e com vencimento em 18 de março de 2013. Foram liberados R\$430,0 milhões e R\$290,0 milhões em 17 de setembro e 24 de outubro de 2012, respectivamente. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$691 mil e, em conformidade com o CPC 08 (IAS 39), foram registrados deduzindo o valor de captação e são apropriados ao resultado no prazo da transação. Como garantia foi oferecida fiança corporativa dos acionistas estritamente na proporção de suas participações acionárias na IEMadeira.

As notas promissórias emitidas pela controlada IEMadeira em 27 de abril de 2012, no montante de R\$290,0 milhões, foram liquidadas em 24 de outubro de 2012.

- (c) Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge)
 - (i) Em 20 de abril de 2011, a CTEEP assinou o contrato de cédula de crédito bancária internacional com o Banco Itaú BBA Nassau, no valor de USD 63.694.267,52 com a remuneração de variação cambial (VC) + 4% a.a. Adicionalmente houve a contratação de instrumento de Swap com o Banco Itaú BBA com o Notional de R\$100,0 milhões e o fator de correção a 103,50% do CDI. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 32 (a). A operação tem o vencimento final em 26 de abril de 2013. O banco Itaú BBA possui como garantia, os direitos creditórios decorrentes de eventual saldo do ajuste positivo da operação de Swap.
 - (ii) Em 17 de outubro de 2011, a CTEEP assinou o contrato de empréstimo externo de longo prazo com o Banco JP Morgan Chase, no valor de USD 85.787.818,13 com vencimento em 21 de outubro de 2013 e remuneração de variação cambial (VC) + 2,1% a.a. Adicionalmente houve a contratação de *Swap* com o Banco JP Morgan e *Notional* no valor de R\$150,0 milhões e o fator de correção a 98,3% do CDI. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 32 (a).
- Em 28 de junho de 2012, a controlada IEMadeira assinou contrato de financiamento de longo prazo, cédula de crédito bancária, com o Banco da Amazônia, no montante de R\$267,0 milhões. Foram liberados R\$137,0, R\$3,2 e R\$62,6 milhões em 06 de agosto, 01 de outubro e 31 de outubro de 2012. Será aplicado bônus de adimplência de 15%, desde que as parcelas sejam pagas até as datas dos respectivos vencimentos estipulados em contrato. O financiamento, com recursos do FNO Fundo Constitucional de Investimento do Norte, destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 192 parcelas mensais a partir de julho de 2016. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 19 de fevereiro de 2013, junto ao Banco Bradesco, ao custo de 0,4% a.a. Essa garantia será substituída por outra fiança do Banco Bradesco com as mesmas características da carta de fiança emitida para o BNDES.
- (e) Em 18 de janeiro de 2012 a controlada IENNE assinou contrato de conta garantida com limite de R\$20,0 milhões junto ao Banco Bradesco S.A, com vencimento em 18 de julho de 2012. Em 18 de julho de 2012 foi renovado contrato alterando a taxa para CDI + 1,7% a.a. e vencimento em 14 de janeiro de 2013. Em 31 de agosto de 2012 houve a liquidação antecipada do contrato.
- (f) Em 23 de julho de 2012, a controlada IENNE assinou contrato de conta garantida com limite de R\$30,0 milhões junto ao Banco do Brasil, com vencimento em 06 de maio de 2013, prorrogável. Como garantia há fiança corporativa dos acionistas estritamente na proporção de suas participações acionárias na IENNE.
- Em 19 de maio de 2010, a controlada IENNE assinou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$220,0 milhões, cujo valor foi liberado nas datas de 20 e 30 de julho, 03 de setembro e 11 de outubro de 2010. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 40% da linha de transmissão, entre as subestações de Colinas do Tocantins a São João do Piauí. A amortização é feita em 216 parcelas mensais, sendo que a primeira parcela foi paga em junho de 2012, com o início da amortização, os encargos são pagos mensalmente. Será aplicado bônus de adimplência de 25% à parcela de crédito aplicada no semi-árido e bônus de adimplência de 15% à parcela fora do semi-árido, desde que, as prestações de juros ou principal e juros sejam pagas até as datas dos respectivos vencimentos estipulados em contrato. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 01 de junho de 2013, junto ao Banco do Brasil, ao custo de 0,4% a.a., com pagamentos trimestrais.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

		Controladora		Consolidado
	2012	2011	2012	2011
2013	-	429.482	-	451.771
2014	150.775	149.036	229.840	172.425
2015	75.835	74.521	157.965	98.201
2016	43	43	85.155	23.975
2017	42	42	89.217	24.215
Após 2017	109	109	841.408	213.677
	226.804	653.233	1.403.585	984.264

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2010	583.894	872.445
Adições	834.830	1.350.266
Pagamentos (principal e juros)	(197.448)	(383.161)
Juros e variações monetárias e cambiais	125.429	152.387
Saldos em 31.12.2011	1.346.705	1.991.937
Adições	404.416	1.883.904
Pagamentos (principal e juros)	(756.077)	(1.527.697)
Juros e variações monetárias e cambiais	129.323	191.008
Saldos em 31.12.2012	1.124.367	2.539.152

16 Debêntures

				Controladora		Consolidado	
	Vencimento	Quan- tidade	Encargos	2012	2011	2012	2011
1ª série	15.12.2014	49.100	CDI + 1,3% a.a. IPCA + 8,1%	325.959	490.736	325.959	490.736
2ª série Série única	15.12.2017	5.760	a.a. 105,5% do CDI	70.915	67.117	70.915	67.117
CTEEP Série única	02.07.2014	70.000	a.a. 106,5 % do CDI	726.476	-	726.476	-
IEMadeira Sérine única	15.09.2012	420	a.a.	-	-	-	221.608
IEGaranhun			106,5 % do CDI				
S	30.04.2014	180	a.a.			31.981	
				1.123.350	557.853	1.155.331	779.461
Circulante				166.667	168.217	166.667	389.825
Não circulante				956.683	389.636	988.664	389.636

Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010. A 1ª série tem amortizações nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração é paga semestralmente, nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

A 2ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração é paga semestralmente nas seguintes datas: 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida Líquida/EBITDA \leq = 3,5 e EBITDA/Resultado financeiro > = 3,0.

Em setembro de 2011, a IEMadeira emitiu 420 debêntures no montante total de R\$420,0 milhões, com entrada do recurso de 400 debêntures em 15 de setembro de 2011 e 20 debêntures em 03 de outubro de 2011. Estas debêntures foram resgatadas em sua totalidade com recursos provenientes da contratação de financiamento de notas promissórias (nota 15 (b) (iv)).

Em julho de 2012, a CTEEP emitiu 70.000 debêntures em série única, no montante total de R\$700,0 milhões, com entrada do recurso em 04 de julho de 2012. A amortização dos juros e do principal será no vencimento, em 02 de julho de 2014. Não foram estabelecidos indicadores financeiros para este contrato.

Em outubro de 2012, a IEGaranhuns emitiu 180.000 debêntures no montante total de R\$180,0 milhões, com entrada de recurso de R\$15,0 e R\$37,0 milhões em 30 de outubro e 14 de dezembro de 2012, respectivamente. A amortização dos juros e do principal será no vencimento ou resgate antecipado com financiamento de longo prazo. Não foram estabelecidos indicadores financeiros para este contrato.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

		Controladora		Consolidado
	2012	2011	2012	2011
2013	-	163.204	-	163.204
2014	905.509	177.939	937.490	177.939
2015	17.058	16.164	17.058	16.164
2016	17.058	16.163	17.058	16.163
2017	17.058	16.166	17.058	16.166
	956.683	389.636	988.664	389.636

A movimentação das debêntures é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2010	555.793	555.793
Adições	-	204.000
Pagamentos (principal e juros)	(70.213)	(70.213)
Juros e variações monetárias e cambiais	72.273	89.881
Saldos em 31.12.2011	557.853	779.461
Adições	700.000	731.891
Pagamentos (principal e juros)	(217.598)	(453.878)
Juros e variações monetárias e cambiais	83.095	97.857
Saldos em 31.12.2012	1.123.350	1.155.331

17 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora			Consolidado
	2012	2011	2012	2011
Imposto de renda	81.237	38.249	81.820	38.391
Contribuição social	30.165	13.924	30.419	13.983
COFINS	8.266	7.678	8.931	7.976
PIS	1.793	1.665	1.937	1.730
Programa bolsa estudos	166	864	166	864
INSS	5.478	6.430	6.531	7.524
ISS	2.778	2.790	7.187	3.421
Outros	6.550	5.871	7.690	6.384
	136.433	77.471	144.681	80.273

18 Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – controladora e consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Companhia retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$141.162 à vista, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$42.257. O saldo remanescente está sendo pago em 180 meses desde novembro de 2009.

Em 30 de junho de 2011, a Companhia consolidou os débitos tributários perante a Receita Federal e optou pelo parcelamento em 180 meses para cálculo das parcelas a serem pagas a partir de 30 de junho de 2011. Do total de parcelas foram deduzidas as antecipações feitas no período de 30 de novembro de 2009 a 31 de maio de 2011 e que representavam 19 parcelas já pagas. Após as deduções das antecipações foram geradas 161 parcelas para pagamento a partir de 30 de junho de 2011, a primeira parcela no montante de R\$975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC acumulada contada a partir de dezembro de 2009.

Em virtude da opção de pagamento em 180 meses a Companhia gerou, no exercício de 2011, uma receita de redução de multa e juros no valor de R\$21.013 sobre o valor total devido, reconhecido no resultado financeiro. Esta receita para fins de imposto de renda e contribuição social não integra o resultado tributável da empresa conforme Lei 11.941/09.

A movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é a seguinte:

	2012	2011
Saldo Inicial	157.509	155.317
Redução de multa e juros (beneficio da Lei)	-	(21.013)
Atualização monetária sobre o débito	10.725	30.202
Pagamentos efetuados	(12.779)	(6.997)
	155.455	157.509
Circulante	13.137	12.273
Não circulante	142.318	145.236

19 Parcelamento ICMS – diferencial de alíquota – consolidado (controlada IEMadeira)

Em 25 de maio de 2011, foi publicado no DOU – Diário Oficial União o Convênio ICMS 47, pelo qual o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ autoriza a isenção do ICMS devido ao Estado de Rondônia, para as aquisições destinadas ao Complexo Madeira, Usinas Jirau e Santo Antônio e Instalações de Transmissão ligadas às Usinas (inclusive IE MADEIRA), referente:

- (a) ao ICMS sobre equipamentos importados, sem similar nacional; e
- **(b)** do Diferencial de Alíquota (ICMS Destino) devido ao Estado de Rondônia, referente a aquisições efetuadas em outros estados brasileiros.

Em 11 de agosto de 2011, o Governo do Estado de Rondônia publicou a Lei 2.538, regulamentando a isenção autorizada pelo Convênio ICMS 47/2011.

Dentre outras exigências, é previsto que a empresa interessada deverá celebrar Termo de Compromisso que será assinado entre a Empresa, a Coordenadoria da Receita Estadual de Rondônia e o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Neste Termo de Compromisso deverá ser assumida a realização de Investimentos nas áreas Sociais do Estado. O valor deste investimento será negociado na celebração do Termo.

Em 26 de agosto de 2011, em julgamento de Ação proposta pelo Ministério Público de Rondônia, a Juíza da 1ª. Vara da Fazenda Pública determinou a suspensão da eficácia da Lei 2.538/2011 e, por consequência, que a Secretaria de Estado de Finanças:

- (a) se abstenha de proceder à exclusão dos créditos tributários lançados de janeiro de 2008 até a presente data, especificados na planilha feita pela SEFIN constante do oficio nº. 1478/GAB/SEFIN;
- (b) suspenda a análise dos pedidos de exclusão dos créditos tributários com a finalidade prevista na Lei n. 2.538/2011;
- (c) se abstenha de fornecer certidão negativa tributária valendo-se da pretendida exclusão.

Dado o exposto, a validade da Lei está suspensa e é necessário aguardar a Decisão Final da Ação Civil Pública, após a manifestação do Governo do Estado de Rondônia e/ou da Assembleia Legislativa, para que a aplicação da mesma possa ser pleiteada.

Ressalta-se que até o julgamento poderá também ocorrer da liminar ser cassada e a Lei 2.538/2011 poderá voltar a ser aplicada.

Diante da necessidade da IEMadeira de obter a certidão negativa, o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Finanças Coordenadoria da Receita Estadual - SEFIN-RO, parcelou o diferencial de alíquota devido em 60 parcelas.

A constituição do saldo do passivo circulante é de R\$2.003 em 31 de dezembro de 2012, correspondentes as 12 parcelas iniciais do Parcelamento, enquanto que o saldo do passivo não circulante é de R\$6.801 correspondentes as 41 parcelas finais do Parcelamento. Os saldos são proporcionais a participação da Companhia na controlada.

20 PIS e COFINS diferidos

	Cc	ontroladora		Consolidado
	2012	2011	2012	2011
PIS diferido	4.979	7.908	49.805	40.942
COFINS diferido	22.936	36.426	229.434	188.577
	27.915	44.334	279.239	229.519

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção (nota 3.25). O recolhimento ocorre quando do efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

21 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora		(Consolidado
	2012	2011	2012	2011
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i) Conta de Desenvolvimento Energético -	60.807	50.086	61.526	50.364
CDE	2.556	1.834	2.556	1.834
Conta de Consumo de Combustíveis -				
CCC	1.203	2.592	1.203	2.592
Reserva Global de Reversão - RGR (ii)	11.609	4.050	13.062	4.917
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica -				
PROINFA	1.697	1.269	1.697	1.269
Taxa de fiscalização – ANEEL			406	182
	77.872	59.831	80.450	61.158
Circulante	38.535	27.497	40.982	28.824
Não circulante	39.337	32.334	39.468	32.334

- (i) A Companhia e suas controladas reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Os saldos dos projetos serão liquidados quando da finalização de cada projeto.
- (ii) Conforme artigo 21 da MP 579, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida MP, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR.

22 Provisões

	Controladora		Consolidac	
	2012	2011	2012	2011
Férias e encargos sociais Participação nos Lucros e	19.132	17.405	19.861	17.840
Resultados – PLR Programa de Desligamento	7.847	5.419	7.863	5.419
Voluntário – PDV	-	6	-	6
Contingências (a)	120.845	101.832	120.882	101.844
	147.824	124.662	148.606	125.109
Circulante	26.979	22.830	27.761	23.277
Não circulante	120.845	101.832	120.845	101.832

(a) Provisão para contingências

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia, como demonstrado a seguir:

	Controladora			Consolidado
	2012	2011	2012	2011
Trabalhistas (i)	108.294	87.795	108.331	87.807
Cíveis	3.474	3.347	3.474	3.347
Fiscais – IPTU (ii)	7.506	7.608	7.506	7.608
Previdenciárias – INSS (iii)	1.571	1.439	1.571	1.439
ANEEL (iv)	<u> </u>	1.643	<u>-</u>	1.643
	120.845	101.832	120.882	101.844

(i) Trabalhistas

A Companhia assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE. A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$65.506 (R\$52.867 em 31 de dezembro de 2011), conforme nota 11.

(ii) Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos junto à prefeitura de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas, no montante de R\$7.506.

(iii) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$1.226 (nota 11).

(iv) ANEEL

A Companhia mantinha provisão referente aos processos decorrentes dos autos de infração da ANEEL. Tendo em vista a mudança da avaliação do prognóstico de perda provável para remota para referidos processos, conforme avaliação de seus consultores jurídicos, a provisão foi revertida à rubrica contingências no resultado.

(v) Processos com perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$65.942 em 31 de dezembro de 2012 (R\$119.512 em 31 de dezembro de 2011), concentradas principalmente em ações cíveis e fiscais que totalizam R\$50.140.

Durante o exercício de 2012 os consultores jurídicos revisaram os processos e, quando aplicável, foi alterada a classificação do risco de perda que impactou na variação da provisão para contingência trabalhista e processos classificados como perda possível.

(vi) Movimentação das provisões para contingências:

					Co	ntroladora
	Trabalhist a	Cível_	Fiscais - IPTU	Previdenciária s - INSS	ANEE L	Total
Saldos em 2010	145.993	3.844	7.527	3.635	683	161.682
Constituição Reversão/pagament	25.908	1.948 (2.668	-	-	-	27.856 (90.909
0	(85.781)	`)	(79)	(2.381)	-	`)
Atualização	1.675	223	160	185	960	3.203
Saldos em 2011	87.795	3.347	7.608	1.439	1.643	101.832
Constituição Reversão/pagament	36.672	2.349 (2.486	2.341 (2.915	-	-	41.362 (25.293
0	(18.194)	`)	`)	-	(1.698)	`)
Atualização	2.021	<u>264</u>	<u>472</u>	132	<u>55</u> _	2.944
Saldos em 2012	108.294	3.474	7.506	1.571		120.845

	-				C	onsolidado
	Trabalhist a	<u>Cível</u>	Fiscais - IPTU	Previdenciária s - INSS	ANEE L	Total
Saldos em 2010	145.993	3.844	7.527	3.635	683	161.682
Constituição Reversão/pagament	25.920	1.948 (2.668	-	-	-	27.868 (90.909
0	(85.781)	`)	(79)	(2.381)	-	`)
Atualização	1.675	223	160	185	960	3.203
Saldos em 2011	87.807	3.347	7.608	1.439	1.643	101.844
Constituição	36.697	2.349	2.341	-	-	41.387
Reversão/pagament o	(18.194)	(2.486	(2.915	_	(1.698)	(25.293
Atualização	2.021	264	472	132	55	2.944
Saldos em 2012	108.331	3.474	7.506	1.571		120.882

23 Valores a pagar – Fundação CESP - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP, que apresenta saldo de R\$6.226 em 31 de dezembro de 2012 (R\$6.244 em 31 de dezembro de 2011), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano "A" - complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê beneficios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Companhia (nota 36).

(b) Plano "B" e "B1" - suplementação de aposentadorias

Os Planos "B" e "B1", regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano "B" refere-se a Beneficio Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da Companhia.

Em 01 de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 01 de abril de 1998 (EPTE), a Companhia, respectivamente, implantou o Plano "B1", que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona beneficios de aposentadorias e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido - BD e 30% como Contribuição Definida – CD. Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios

de Contribuição Definida - CD torna-se de Benefício Definido - BD.

(c) Plano PSAP - Transmissão Paulista

Em 01 de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela Companhia, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

Durante o exercício de 2012 não houve variação significativa no número de participantes dos planos e nas premissas utilizadas pela Companhia.

(d) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial, elaborada por atuário independente, dos planos de previdência PSAP patrocinados pela Companhia foi adotado o método do crédito unitário projetado. As principais informações econômico-financeiras, em atendimento ao CPC n°33 e à Deliberação CVM n°600 (IAS 19), com base nos pareceres atuariais são as seguintes:

(i) Conciliação dos ativos e passivos

		2012	2011
	Valor justo dos ativos do plano (ii)	3.290.144	2.684.582
	Valor presente da obrigação de beneficio definido (iii)	(2.678.356)	(2.008.168)
	Restrição do reconhecimento do ativo	(611.788)	(676.414)
	Passivo líquido		
(ii)	Movimentação dos ativos do plano		
		2012	2011
	Valor justo dos ativos no início do exercício	2.684.582	2.515.067
	Contribuições do empregador	2.288	2.036
	Contribuições do empregado	3.353	2.886
	Retorno dos investimentos	716.481	281.493
	Beneficios pagos	(116.560)	(116.900)
	Valor justo dos ativos no final do exercício (i)	3.290.144	2.684.582
(iii)	Movimentação do passivo atuarial		
		2012	2011
	Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício	2.008.168	1.800.653
	Custos dos serviços correntes	1.697	911
	Custos dos juros	205.254	188.384
	Contribuição dos participantes	3.353	2.886
	Ganho/perda atuarial	576.444	132.234
	Beneficios pagos	(116.560)	(116.900)
	Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do		
	exercício (i)	2.678.356	2.008.168

(iv) Participantes dos planos (número de pessoas)

	2012	2011
Ativos	1.504	1.447
Inativos		
Aposentados	1.928	1.882
Aposentados por invalidez	37	37
Pensionistas	109	103
	2.074	2.022
	3.578	3.469

(v) Premissas atuariais utilizadas

	2012	2011
Taxa de desconto do valor presente do passivo atuarial	9,50%	10,50%
Taxa de crescimento salarial futuro	6,80%	7,64%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	5,20%	4,50%
Tábua geral de mortalidade	AT-83	AT-83
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca	Light-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-83	AT-49

24 Obrigações especiais – Reversão/Amortização

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, a Companhia paga 5% sobre o valor da Reserva, à título de juros. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

25 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é de R\$1.469.090, sendo R\$615.696 em ações ordinárias e R\$853.394 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 totaliza R\$1.162.626 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	2012	R\$ mil	2011	R\$ mil
ON	64.484.433	491.095	64.484.433	491.095
PN	88.177.132	671.531	88.177.132	671.531
	152.661.565	1.162.626	152.661.565	1.162.626

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos de 10% ao ano, não-cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essa espécie de ações.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2011, re-ratificada em 06 de maio de 2011, foi aprovado aumento de capital social no montante de R\$76.673, mediante a emissão privada de até 1.508.487 novas ações ao preço unitário de R\$51,66 por ação ordinária e R\$50,24 por ação preferencial. Do valor total do aumento, R\$28.832, equivalentes a 558.113 ações, couberam ao acionista controlador e foram integralizadas mediante a capitalização da reserva de capital (reserva especial de ágio na incorporação) correspondente ao benefício fiscal — ágio incorporado da controladora (nota 10), decorrente da reestruturação societária concluída em fevereiro de 2008.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de dezembro de 2011, foi: (i) aprovada por unanimidade a homologação do aumento do capital social da CTEEP, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizado em 25 de abril de 2011, re-ratificada em 06 de maio de 2011, no montante de R\$42.715, mediante a emissão de 623.920 ações ordinárias e 208.665 ações preferenciais. (ii) aprovado por unanimidade o cancelamento de 339 ações ordinárias e de 675.563 ações preferenciais, todas emitidas pela CTEEP e não subscritas pelos acionistas no prazo designado em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2011, re-ratificada em 06 de maio de 2011.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de julho de 2012, conforme aviso aos acionistas de mesma data, foi aprovado aumento de capital social que, devido a não concretização da subscrição de no mínimo 490.175 ações ordinárias, teve o cancelamento do respectivo aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração de 12 de novembro de 2012, bem como a devolução do valor ao acionista que subscreveu ações, no âmbito do aumento de capital.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em reuniões realizadas em 31 de março de 2011 e 30 de junho de 2011, o Conselho de Administração deliberou sobre o pagamento, em 29 de abril de 2011 e 28 de julho de 2011, de dividendos referentes ao lucro de 2010, no montante de R\$181.307, R\$16.714, correspondentes a R\$1,194154 e R\$0,110087 por ação, respectivamente.

Em 2011, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários como segue:

_	Juros sobre c	re capital próprio Dividendos i		ntermediários	
Data RCA	Total	Por ação	Total	Por ação	Pagamento
31.03.2011	65.693	0,432676	-	-	29.04.2011
30.06.2011	63.461	0,417975	160.525	1,057275	28.07.2011
30.09.2011	61.228	0,403273	172.772	1,137935	31.10.2011
21.12.2011	64.158	0,420264	169.842	1,112539	30.01.2012
=	254.540	1,674188	503.139	3,307749	

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2012, foi deliberado o pagamento, em 30 de abril de 2012, de dividendos referentes ao lucro de 2011, no montante de R\$31.349, correspondentes a R\$0,205349 por ação, respectivamente.

Em 2012, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio e

dividendos intermediários como segue:

Juros sobre capital próprio		apital próprio	Dividendos i		
Data RCA	Total	Por ação	Total	Por ação	Pagamento
29.03.2012	63.950	0,418900	50.332	0,329695	30.04.2012
29.06.2012	63.950	0,418900	97.050	0,635721	27.07.2012
_	127.900	0,837800	147.382	0,965416	

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos em 2012 é de R\$530.507 (R\$ 915.216 em 2011).

O estatuto social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 10% do capital social, equivalente a R\$116.263, sempre que houver saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2012	2011
Lucro líquido do exercício	843.488	915.260
Constituição da reserva legal	-	(16.762)
Realização da reserva de lucros a realizar	5.218	2.217
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	1.939	2.156
Base de cálculo de dividendos	850.645	902.871
Dividendos mínimos obrigatórios	(116.263)	(116.263)
Dividendos intermediários adicionais	(159.019)	(641.416)
Constituição da reserva estatutária	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(4.272)
Constituição da reserva de retenção de lucros	(575.363)	(109.571)
Destinação para dividendos adicionais propostos	<u> </u>	31.349

(c) Reservas de capital

	2012	2011
Subvenções para investimento – CRC (i)	1.264.084	1.264.084
Remuneração das imobilizações em curso (ii)	633.053	633.053
Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
Incentivos fiscais - FINAM	6.743	6.743
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 10)	147.912	147.912
	2.202.281	2.202.281

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de "Reserva de Capital".

Conforme facultado pelo CPC nº13, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados

como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei das Sociedades por Ações.

(ii) Remuneração das imobilizações em curso

Trata-se de créditos resultantes da capitalização da remuneração calculada sobre os recursos de capital próprio utilizados durante a construção de ativos imobilizados, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital. A partir de 1999, a Companhia abandonou essa prática, conforme facultado pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

(d) Reservas de lucro

	2012	2011
Reserva legal (i)	232.525	232.525
Reserva estatutária (ii)	116.263	116.263
Reserva de lucros a realizar (iii)	25.858	31.076
Reserva de retenção de lucros (iv)	1.338.011	762.648
	1.712.657	1.142.512
Dividendos adicionais propostos	<u>-</u>	31.349
	1.712.657	1.173.861

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2012, a reserva legal já representa 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades à taxa de 20% do lucro líquido do exercício, deduzido da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, até o limite de 10% do capital social. Em 31 de dezembro de 2012, a reserva estatutária já representa 10% do capital social.

(iii) Reserva de lucros a realizar

Os lucros não realizados resultam de saldo credor de correção monetária líquida de balanço até 1995.

Essa reserva é realizada na proporção da depreciação do ativo imobilizado. Os montantes realizados são transferidos para a conta de "Lucros acumulados" mensalmente.

(iv) Reserva de retenção de lucros

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, a parcela remanescente do lucro líquido das distribuições e demais destinações estatutárias foram destinadas a esta reserva para fazer jus ao atendimento ao orçamento de capital, bem como para o capital de giro da Companhia.

A administração da Companhia propõe integralização de capital social, a ser deliberada, conforme previsto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

(e) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado por meio do resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído nos períodos apresentados.

Para o cálculo do lucro por ação diluído pelas ações que poderão ser emitidas através da capitalização do ágio em favor do acionista controlador, a Administração da Companhia realizou estimativa para efeito de divulgação em 31 de dezembro de 2012.

De acordo com o permitido na Instrução CVM nº 319, a medida em que seja realizado o benefício físcal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização serão consideradas diluidoras para o cálculo do lucro por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de dezembro de 2012, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	2012	2011
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	843.488	915.260
Média ponderada de ações		
Ordinárias	64.484.433	63.877.151
Preferenciais	88.177.132	87.974.031
	152.661.565	151.851.182
MCF 1 1 1 2 4 1 1 2		
Média ponderada ajustada de ações	67 247 596	66 050 797
Ordinárias Preferenciais	67.347.586	66.959.787
Preferencials	88.177.132	87.974.031
	155.524.718	154.933.818
Lucro básico por ação	5,52522	6,02735
	- ,02022	= 5,02750
Lucro diluído por ação	5,42350	5,90743

26 Receita operacional líquida

26.1 Composição da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Receita bruta				
Construção (a) (nota 7)	149.321	265.387	976.724	1.103.686
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	587.168	540.616	594.651	555.127
Financeira (b) (nota 7)	1.412.608	1.476.988	1.584.814	1.589.969
Aluguéis	14.423	13.703	14.423	13.703
Prestação de serviços	5.897	6.004	3.278	6.204
Total da receita bruta	2.169.417	2.302.698	3.173.890	3.268.689
Tributos sobre a receita				
COFINS	(88.622)	(104.089)	(147.258)	(177.541)
PIS	(19.218)	(22.378)	(31.956)	(38.325)
ISS	(295)	(301)	(295)	(301)
	(108.135)	(126.768)	(179.509)	(216.167)
Encargos regulatórios				
Conta de Consumo de Combustível – CCC Conta de Desenvolvimento Energético –	(41.155)	(40.737)	(41.155)	(40.737)
CDE	(34.803)	(26.021)	(34.803)	(26.021)
Reserva Global de Reversão – RGR	(57.907)	(52.730)	(59.786)	(54.042)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(19.799)	(18.177)	(20.463)	(18.499)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica –				
PROINFA	(19.186)	(12.418)	(19.186)	(12.418)
	(172.850)	(150.083)	(175.393)	(151.717)
	1.888.432	2.025.847	2.818.988	2.900.805

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os beneficios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

26.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. A receita associada ao contrato de concessão nº 143/2001, cuja periodicidade de revisão tarifária é de cinco anos, não está sujeita a esta revisão.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário Outras Receitas.

A última revisão tarifária ocorreu em 2010, conforme divulgado na nota explicativa 23.2, nas demonstrações financeiras do exercício de 2011.

26.3 Parcela Variável – PV e Adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela MP 579.

26.4 Reajuste anual da receita

Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013. Posteriormente, foi publicado a Resolução Homologatória nº 1.395 de 11 de dezembro de 2012 alterando os valores previstos na Resolução Homologatória nº 1.313/12, e que também determinou as receitas anuais permitidas após a MP 579

De acordo com a citada Resolução, a RAP da CTEEP, que era de R\$2.008.277 em 01 de julho de 2011, passou para R\$2.129.886 em 01 de julho de 2012, apresentando um incremento de R\$121.609, equivalente a 6,1%. A RAP da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$2.120.592 em 01 de julho de 2011, passou para R\$2.657.278 em 01 de julho de 2012, apresentando um incremento de R\$536.686, equivalente a 25,3%, em consequência da inclusão da RAP da controlada IEMadeira com estimativa de entrada em operação no 2º trimestre de 2013 (lote D) e 3º trimestre de 2013 (lote F).

Com o advento da MP 579 a RAP da CTEEP para o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2013, passou para R\$568.178, que líquido de PIS e Cofins totaliza R\$515.621.

A RAP da Companhia a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2012 até 30 de junho de 2013 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Insta	Total		
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001 – vigente dez/12(*) 059/2001 –	647.245	352.076	-	(22.066)	187.342	128.404	4.828	1.297.829
vigente jun/13 (*)	394.586			(22.066)	86.796		4.825	464.141
143/2001			16.604	(667)				15.937
	1.041.831	352.076	16.604	(44.799)	274.138	128.404	9.653	1.777.907

A RAP da Companhia e suas controladas a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2012 até 30 de junho de 2013 apresenta a seguinte composição:

Contrat o de concessã o		Rede Bá:			Domo	is Instalações de '	Tuo nomico X	DIT	Total
0	Ativos existentes	Novos investimentos	_Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existente s	Novos investiment os	Licitad	Parcela de ajuste	Total
059/2001 - vigente dez/12(*) 059/2001 - vigente jun/13	647.245	352.076	-	(22.066)	187.342	128.404	-	4.828	1.297.82
(*)	394.586	-	-	(22.066)	86.796	-	-	4.825	464.141
143/2001	-	-	16.604	(667)	-	-	-	-	15.937
004/2007	-	-	14.161	(594)	-	-	-	-	13.567
012/2008	-	-	6.739	418	-	-	1.016	-	8.173
015/2008	-	3.671	12.800	1.259	-	1.032	314	20	19.096
018/2008	-	-	3.292	-	-	-	40	-	3.332
026/2009	-	-	21.554	(1.355)	-	-	4.903	-	25.102
020/2008	6.603	2.180	-	(784)	-	1.952	-	(107)	9.844
001/2008	-	-	38.253	3.640	-	-	-	-	41.893
013/2008	-	-	4.669	(2.294)	-	-	-	-	2.375
016/2008	-	-	8.216	1.649	-	-	190	-	10.055
013/2009	-	-	218.933	-	-	-	-	-	218.933
015/2009			184.866						184.866
	1.048.434	357.927	530.087	(42.860)	274.138	131.388	6.463	9.566	2.315.14

^(*) Devido a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 (nota 1.2), os valores demonstrados no quadro consideram a proporção da RAP de acordo com os valores vigentes no período de competência, sendo que para o período de julho a dezembro de 2012 foi considerada a proporção da RAP anual de R\$2.129.886 e para o período de janeiro a junho 2013 a proporção da RAP anual de R\$568.178.

27 Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

				Controladora
			2012	2011
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(193.319)	(48.442)	(241.761)	(204.164)
Serviços	(184.772)	(42.649)	(227.421)	(264.307)
Depreciação	· -	(4.973)	(4.973)	(6.116)
Materiais	(156.228)	(1.265)	(157.493)	(171.760)
Arrendamentos e aluguéis	(8.515)	(6.101)	(14.616)	(13.032)
Contingências	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(44.317)	(44.317)	(1.598)
Outros	(20.473)	(23.713)	(44.186)	(44.208)
	(563.307)	(171.460)	(734.767)	(705.185)
				Consolidado
			2012	2011
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(199.587)	(54.260)	(253.847)	(210.751)
Serviços	(470.357)	(50.169)	(520.526)	(467.759)
Depreciação	-	(5.004)	(5.004)	(6.138)
Materiais	(548.116)	(1.421)	(549.537)	(705.278)
Arrendamentos e aluguéis	(8.636)	(7.294)	(15.930)	(13.176)
Contingências	-	(44.317)	(44.317)	(1.598)
Outros	(23.868)	(25.698)	(49.566)	(45.726)
	(1.250.564)	(188.163)	(1.438.727)	(1.450.426)

Dos custos demonstrados acima, os custos de construção da controladora totalizaram R\$135.508 em 2012 e R\$240.839 em 2011. Os custos de construção consolidados totalizaram R\$809.313 em 2012 e R\$970.176 em 2011. A respectiva receita de construção, demonstrada na nota 26.1, é calculada acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do custo do investimento. Para as subsidiárias em fase pré-operacional acrescenta-se ao valor do custo do investimento as despesas gerais administrativas e despesas financeiras. Os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção.

28 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado		
	2012	2011	2012	2011	
Receitas					
Rendimento de aplicações financeiras	24.134	16.708	29.921	25.635	
Juros ativos	7.405	9.493	7.409	9.495	
Variações monetárias	45.692	-	45.692	-	
Ajuste MTM (mark to market) - (CCB					
Internacional e Commercial Paper)	-	741	-	741	
Variações cambiais (CCB Internacional e Commercial Paper)	37.579	17.975	37.579	17.975	
Ajuste de operações de cobertura (Swap - CCB Internacional e					
Commercial Paper)	47.764	69.778	47.764	69.778	
Ajuste de operações de cobertura					
(NDF)	-	-	4.388	7.263	
Outras	1.704	2.466	3.812	3.433	
	164.278	117.161	176.565	134.320	
Despesas					
Juros sobre empréstimos	(40.022)	(50.587)	(103.124)	(72.891)	
Juros passivos	(12.080)	(13.896)	(12.146)	(14.934)	
Encargos sobre notas promissórias	(51.141)	(40.340)	(62.588)	(44.129)	
Encargos sobre debêntures	(79.294)	(68.253)	(94.195)	(75.603)	
Encargos (CCB Internacional e					
Commercial Paper)	(8.762)	(3.575)	(8.762)	(3.575)	
Ajuste MTM (mark to market) - (CCB	(2.2.1.2)		(2.2.1.)		
Internacional e Commercial Paper)	(3.212)		(3.212)		
Variações monetárias	-	(2.212)	-	(2.212)	
Variações cambiais (CCB	((2.707)	(40, 47,4)	((0.707)	(40, 47.4)	
Internacional e Commercial Paper)	(62.707)	(48.474)	(62.707)	(48.474)	
Ajuste de operações de cobertura					
(Swap - CCB Internacional e Commercial Paper)	(29.452)	(47.107)	(28.452)	(47.107)	
Ajuste de operações de cobertura	(28.452)	(47.197)	(28.432)	(47.197)	
(NDF)	_	_	(3.222)	(3.440)	
Outras	(2.403)	(1.580)	(9.573)	(22.385)	
Outras	(2.403)	(1.300)	(7.575)	(22.363)	
	(288.073)	(276.114)	(387.981)	(334.840)	
	(123.795)	(158.953)	(211.416)	(200.520)	

As captações internacionais, ao fim do exercício, apresentaram uma despesa de variação cambial líquida de R\$25.128 (R\$30.499 em 2011) e encargos de R\$8.762 (R\$3.575 em 2011). Em contrapartida, o ajuste de *Swap* gerou uma receita líquida de R\$19.312 (R\$22.581 em 2011).

A Companhia possui duas operações para captação de recursos externos, sendo:

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, despesa de variação cambial líquida de R\$10.718 (R\$19.553 em 2011), encargos de R\$5.048 (R\$2.928 em 2011) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$542 (R\$1.737 em 2011). O ajuste de *Swap* gerou uma receita líquida de R\$8.390 (R\$15.686 em 2011) para o mesmo exercício que mantém o custo a 103,5% do CDI.

A captação sob a Lei 4.131 junto ao Banco JP Morgan, apresentou, ao fim do exercício, despesa de variação cambial líquida de R\$14.410 (R\$10.946 em 2011) e encargos de R\$3.714 (R\$647 em 2011) e no MTM (mark to market) gerou a despesa de R\$3.754 (R\$2.478 em 2011). O ajuste de *Swap* obteve uma receita líquida de R\$10.922 (R\$6.895 em 2011) para o mesmo exercício que mantém o custo a 98,3% do CDI.

Na controlada IEMadeira o ajuste positivo acumulado de *Hedge* (NDF) é de R\$4.388 e o ajuste negativo acumulado de *Hedge* (NDF) é de R\$3.222. Os saldos são proporcionais a participação da Companhia na controlada.

29 Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais referem-se, substancialmente, à amortização do ágio incorporado da controladora (nota 10), no montante de R\$28.832 e ao reconhecimento dos impactos resultantes da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, conforme MP's 579 e 591:

- (i) Baixa do contas a receber de construção referente a receita prevista até julho de 2015, término do contrato de concessão vigente anteriormente à MP's 579 e 591, no montante de R\$2.724.622 (nota 7).
- (ii) Atualização à VNR do contas a receber por reversão dos investimentos realizados e não amortizados, NI e SE, no montante de R\$4.444.510 (nota 7).
- (iii) Constituição de provisão para redução a valor de custo do investimento SE, no montante de R\$1.535.319 (nota 7).
- (iv) Baixa dos valores em estoque de reposição de investimentos no valor de R\$87.072.

30 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência.

Em virtude do Regime Tributário de Transição (RTT) a Companhia e suas controladas IEMG, IENNE, IESul, Pinheiros e Serra do Japi estão apresentando resultados para fins fiscais. Os impostos estão sendo calculados conforme o regime de lucro real, exceto para as controladas IEMG e Serra do Japi que são calculadas conforme o regime de lucro presumido.

A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

		Controladora_	Consolidado		
	2012	2011	2012	2011	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.183.240	1.188.425	1.226.712	1.219.104	
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%	
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(402.302)	(404.065)	(417.082)	(414.495)	
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes Juros sobre Capital Próprio Perda por baixa do imobilizado Perda não dedutível Redução de multa e juros (Benefício do REFIS (nota 18)) Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 10) Equivalência Patrimonial Efeito adoção lucro presumido controladas (i) Outros	43.421 (25.230) (12.233) - 19.029 33.340	86.258 - 7.144 19.029 19.582 (1.113)	43.421 (25.230) (12.233) - 19.029 - 4.648 4.223	86.258 - - 7.144 19.029 - (1.780)	
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	(339.752)	(273.165)	(383.224)	(303.844)	
Imposto de renda e contribuição social Corrente Diferido	(326.663) (13.089) (339.752)	(243.130) (30.035) (273.165)	(328.449) (54.775) (383.224)	(244.206) (59.638) (303.844)	
Alíquota efetiva	28,7%	22,9%	31,2%	24,9%	

⁽i) Controlada IEMG - Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A e Serra do Japi - Interligação Elétrica S.A.

A alíquota utilizada nas apurações de 2012 e 2011 é a alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

_	C	ontroladora	Consolidado		
Ativos / (Passivos)	2012	2011	2012	2011	
Provisão para contingências	41.087	34.623	41.087	34.623	
Contrato de concessão (ICPC 01)	(13.189)	(94.606)	(95.067)	(134.800)	
Reversão de ativos (ICPC 01)	51.930	- -	51.930	-	
Reversão de ativos (iii)	(85.079)	-	(85.079)	_	
Provisão para perdas (i)	-	35.926	-	35.926	
Outras provisões	_	24.831	_	24.831	
Imposto diferido sobre prejuízo fiscal					
(ii)	_	_	1.344	718	
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos				,	
fiscais (ii)	-	-	(1.344)	(718)	
Instrumentos Financeiros Derivativos	(18.383)	(9.167)	(18.383)	(9.167)	
Demais diferenças temporárias	8.561	6.411	8.561	6.411	
Líquido	(15.073)	(1.982)	(96.951)	(42.176)	
Ativo	<u>-</u>	<u>-</u>			
Passivo	15.073	1.982	96.951	42.176	

- (i) Refere-se basicamente a provisão registrada em 31 de dezembro de 2011 no montante de R\$82.121, resultante do procedimento efetuado para atender o advento da Resolução Normativa ANEEL nº 367/2009 que estabelece o "Novo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico" a Companhia efetuou inventário físico cadastral de todos os seus ativos físicos, este trabalho resultou na identificação de sobras contábeis e físicas, que estavam em processo de reconciliação. A Administração decidiu provisionar os valores de sobra contábil identificadas e ao término do trabalho de conciliação, em 2012, o saldo da provisão foi reconhecida como perda efetiva. Para fins de IFRS este valor foi ajustado pela revisão do valor justo dos ativos financeiros, registrados no contas a receber (ativo de concessão).
- (ii) As controladas IENNE e IESul possuem prejuízos fiscais acumulados. Tendo em vista que essas controladas não apresentam histórico de lucro tributável, uma vez que a operação comercial é recente, a administração decidiu por provisionar a totalidade do imposto de renda e contribuição social diferidos.
- (iii) A Companhia apurou ganho de capital, para fins fiscais, devido a reversão e alienação dos ativos imobilizados, conforme previsto nas MP's 579 e 591 e quinto aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001 assinado em 04 de dezembro de 2012, no montante de R\$250.231. Com base no Decreto-Lei nº 1.598/77 o ganho de capital poderá ser reconhecido para fins de apuração do lucro real na proporção da parcela do preço recebida, se o recebimento de parte ou todo for superior ao exercício social vigente.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção das contingências e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

31 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

			2012		2011	2012	2011
Natureza da operação	Parte relacionada	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Beneficios de curto prazo*	Pessoal-chave da administração	-	-	-	-	(5.642)	(5.145)
Dividendos	ISA Capital	-	-	-	84.827	-	-
	IEMG	-	-	529	-	-	-
Sublocação	ISA Capital	23	-	43	-	307	252
	IEMG	5	-	7	-	75	34
	IENNE	8	-	8	-	102	99
	Pinheiros	121	-	-	-	217	58
	IESul	6	-	5	-	61	82
Prestação de	Serra do Japi	71	-	15	-	255	85
serviços	ISA Capital	10	-	-	-	120	86
	Pinheiros	46	-	30	-	553	105
	IEMadeira	154	-	3.226	-	1.844	3.226
Mútuo	Serra do Japi	21	-	-		221	-
financeiro	Pinheiros	-	-	-	-	-	543
	Serra do Japi	-	-	-	-	-	1.025

^{*}Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia e no consolidado apresenta saldo de R\$7.267 (R\$6.383 em 2011).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela ISA Capital e pelas controladas no edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a ISA Capital abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Em 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro com a Pinheiros no valor total de até R\$100.000, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de até 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação corresponderam a taxa do CDI acrescido de 1,3%. Em 31 de dezembro de 2012, não há saldos em aberto referente a este contrato.

Em 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro com a Serra do Japi no valor total de até R\$55.500, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação corresponderam a taxa do CDI acrescido de 1,3%. Em 31 de dezembro de 2012, não há saldos em aberto referente a este contrato.

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da Pinheiros.

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a Companhia presta serviços de Consultoria Técnica de Suporte à Gestão dos Serviços de Engenharia do Proprietário, a serem executados pela IEMadeira e/ou por empresas por ela contratadas.

Em 2012, entrou em vigência o contrato em que a Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da Serra do Japi

Essas operações são realizadas em condições especificas, negociadas contratualmente entre as partes.

32 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado		
	2012	2011	2012	2011	
Ativos financeiros					
Valor justo através do resultado Caixa e equivalentes de caixa	296.486	151.021	311.124	203.918	
Aplicações financeiras	290.400	131.021	118.111	3.377	
Instrumentos Financeiros	_	_	110.111	3.311	
Derivativos					
Circulante	63.455	_	65.309	1.673	
Não circulante	-	53.736	-	54.195	
Empréstimos e recebíveis		33.730		51.175	
Contas a Receber					
Circulante	2.356.600	1.434.110	2.509.548	1.474.794	
Não circulante	2.646.721	3.423.417	5.406.848	5.335.027	
Valores a receber – Secretaria da					
Fazenda					
Circulante	=	14.906	-	14.906	
Não circulante	986.486	810.750	986.486	810.750	
Créditos com controladas	-	3.291	-	-	
Cauções e depósitos vinculados	74.690	61.886	74.699	61.886	
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	897.563	693.472	1.135.567	1.007.673	
Não circulante	226.804	653.233	1.403.585	984.264	
Debêntures					
Circulante	166.667	168.217	166.667	389.825	
Não circulante	956.683	389.636	988.664	389.636	
Fornecedores	53.373	48.781	86.966	83.056	
Juros sobre capital próprio e	6.2.10	222.156	6.2.10	222.156	
dividendos a pagar	6.340	232.156	6.340	232.156	
Valor justo através do resultado					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos	2 770	27.226	2 770	27.226	
Circulante	3.770	27.226	3.770	27.226	

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, sendo que esses foram valorizados conforme Nível II, como requerido pelo CPC vigente.

A Companhia celebrou em 26 de abril e 17 de outubro de 2011, contrato de Instrumentos Financeiros derivativos *Swap*, como proteção para o risco de taxa de câmbio, designado à cobertura do risco de taxa de câmbio da Contratação do Empréstimo em Moeda Estrangeira nos termos da Lei nº 4131 de 03/09/1962.

A controlada IEMadeira celebrou em 29 de abril de 2011, contrato de instrumento financeiro derivativo (NDF), designado à cobertura de risco de taxa de câmbio para a contração de fornecimento de cantoneiras de aço, alumínio e cabos de alumínio.

A Companhia e sua controlada IEMadeira classificam os derivativos contratados como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*), segundo os parâmetros descritos na norma contábil brasileira CPC 38 e na Norma Internacional IAS 39. A Companhia adotou o "*Hedge Accounting*" para suas operações contratadas.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento deste risco, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotado pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

				Controladora
		Valor de referência		Valor a receber
	Vencimento	(Notional)	Valor Justo	(pagar)
Posição Ativa				
Swap (IBBA) -	A1:1 1- 2012	120 (02	120 (92	
Principal	Abril de 2013 Outubro de	129.682	129.682	-
Swap (JPM) - Principal	2013	173.528	173.528	
Posição Passiva Swap (IBBA) -				
Principal	Abril de 2013	(129.682)	(97.853)	31.829
. I	Outubro de	()	()	
Swap (JPM) - Principal	2013	(173.528)	(141.902)	31.626
			=	63.455
Ativo circulante			=	63.455
Ativo não circulante			=	
Posição Ativa				
Swap (IBBA) - Juros	Abril de 2013	2.625	2.625	-
Swap (JPM) - Juros	Outubro de 2013	3.790	3.790	<u> </u>
Posição Passiva				
Swap (IBBA) - Juros	Abril de 2013	(2.625)	(2.218)	407
	Outubro de		,	
Swap (JPM) - Juros	2013	(3.790)	(7.967)	(4.177)
Passivo circulante			_	(3.770)

		Valor de referência		Valor a receber
	Vencimento	(Notional)	Valor Justo	(pagar)
Posição Ativa				
Swap (IBBA) - Principal	Abril de 2013	129.682	129.682	-
Swap (JPM) - Principal NDF (Instituições	Outubro de 2013 Outubro de 2012 a	173.528	173.528	-
Financeiras)	setembro de 2013	15.767	17.621	1.854
Posição Passiva				
Swap (IBBA) - Principal	Abril de 2013	(129.682)	(97.853)	31.829
Swap (JPM) - Principal NDF (Instituições	Outubro de 2013 Outubro de 2012 a	(173.528)	(141.902)	31.626
Financeiras)	setembro de 2013	15.767	15.767	
				65.309
Ativo circulante				65.309
Ativo não circulante				
Posição Ativa				
Swap (IBBA) - Juros	Abril de 2013	2.625	2.625	-
Swap (JPM) - Juros	Outubro de 2013	3.790	3.790	
Posição Passiva				
Swap (IBBA) - Juros	Abril de 2013	(2.625)	(2.218)	407
Swap (JPM) - Juros	Outubro de 2013	(3.790)	(7.967)	(4.177)
Passivo circulante				(3.770)

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

		Controladora		Consolidado
	2012	2011	2012	2011
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	897.563	693.472	1.135.567	1.007.673
Não circulante	226.804	653.233	1.403.585	984.264
Debêntures				
Circulante	166.667	168.217	166.667	389.825
Não circulante	956.683	389.636	988.664	389.636
Dívida total	2.247.717	1.904.558	3.694.483	2.771.398
Caixa e equivalentes de caixa	296.486	151.021	311.124	203.918
Dívida líquida	1.951.231	1.753.537	3.383.359	2.567.480
Patrimônio líquido	5.078.230	4.539.434	5.078.230	4.539.434
Índice de endividamento líquido	38,4%	38,6%	66,6%	56,6%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento. As companhias estão adimplentes com todas as cláusulas e exigências dos contratos, conforme mencionados nas notas explicativas 15 e 16.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito A Companhia e suas controladas mantem contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária.
- (ii) Risco de preço As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica (nota 26.2).
- (iii) Risco de taxas de juros A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 15 e 16).
- (iv) Risco de taxa de câmbio A Companhia eliminou o risco da taxa de câmbio do seu passivo, contratando Instrumento Derivativo Swap, designado como hedge de valor justo do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 15(c)). A sua controlada IEMadeira eliminou o risco de taxa de câmbio, contratando instrumento de derivativo, designado como hedge de valor justo. A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.

- (v) Risco de captação A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (vi) Risco de seguros A Companhia e suas controladas contratam seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Entretanto, face às dificuldades em contratar seguradoras para cobrir eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica, estas não fazem seguros contra esses riscos. Assim sendo, eventuais danos ocorridos nas linhas de transmissão poderão acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- (vii)Risco de liquidez A principal fonte de caixa da Companhia e suas controladas é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Na Companhia o risco de taxa de câmbio decorre da possibilidade de perda devido elevação das taxas de câmbio, ocasionando o aumento dos saldos de passivo dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Foram realizadas captações no mercado internacional através das emissões de CCB Internacional, em abril de 2011 no montante de US\$63,7 milhões, e *Commercial Paper* em outubro de 2011 no montante de US\$85,7 milhões (nota 15 (c)). Para assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda estrangeira, a que está sujeito seu passivo, não afetem seu resultado e o fluxo de caixa, a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos S*wap - hedge* cambial, representando 100% do principal desses endividamentos.

Na sua controlada IEMadeira o risco decorre da possibilidade da perda devido elevação das taxas de câmbio, ocasionando o aumento dos saldos dos contratos de fornecimentos de cantoneiras de aço, alumínio e cabos de alumínio em moeda estrangeira. Para assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda estrangeira, a que está sujeito seu passivo, não afetem seu resultado e o seu fluxo de caixa, a controlada IEMadeira possui instrumentos financeiros derivativos - *hedge* cambial, representando 100% do valor principal desse endividamento.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de câmbio, juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de câmbio e de juros em 31 de março de 2013, que são informadas nos quadros de Riscos de variação cambial e Riscos de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% e 50%.

|--|

			Com apreciação da taxa		Com depreciação da taxa	
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos e Passivos Financeiros						
CCB Internacional (Banco Itaú)	USD	135.966	169.958	203.950	101.975	67.983
Commercial Paper (JP Morgan)	USD	182.220	227.776	273.331	136.665	91.110
Swap Ponta Ativa – CCB Internacional (Banco Itaú)	USD	(135.966)	(169.958)	(203.950)	(101.975)	(67.983)
Swap Ponta Ativa – Commercial Paper (Banco		(400.00)				(0.1.1.0)
JP Morgan)	USD	(182.220)	(227.776)	(273.331)	(136.665)	(91.110)
Variação						
Referência para Ativos e Passivos Financeiros		eciação / ção) da taxa	25%	50%	(25%)	(50%)
Taxa do Dólar USD/R\$ (março de 2013)		2,10	2,62	3,15	1,57	1,05

			Com apreciação da taxa		Com depr	eciação da taxa
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos e Passivos Financeiros						
CCB Internacional (Banco Itaú) Commercial Paper (JP	USD	135.966	169.958	203.950	101.975	67.983
Morgan) NDF (Instituições Financeiras)	USD	182.220	227.776	273.331	136.665	91.110
ponta passiva Swap Ponta Ativa – CCB	GBP	17.725	22.156	26.588	13.294	8.863
Internacional (Banco Itaú) Swap Ponta Ativa –	USD	(135.966)	(169.958)	(203.950)	(101.975)	(67.983)
Commercial Paper (Banco JP Morgan)	USD	(182.220)	(227.776)	(273.331)	(136.665)	(91.110)
NDF (Instituições Financeiras) ponta ativa	GBP	(17.725)	(22.156)	(26.588)	(13.294)	(8.863)
Variação						
Referência para Ativos e Passivos Financeiros	(depr	reciação / eciação) da taxa	25%	50%	(25%)	(50%)
Taxa do Dólar USD/R\$ (março de 2013) Taxa da Libra GBP/R\$ (março		2,10	2,62	3,15	1,57	1,05
de 2013)		3,31	4,14	4,97	2,48	1,66

						R\$ Mil	
			Risco de Elevação dos Indexadores				de Queda dos Indexadores
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III	
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	101% CDI	5.036	6.256	7.462	3.800	2.550	
Passivos financeiros Notas Promissórias - 6º							
emissão	104,9% CDI	843	1.045	1.244	638	429	
Debêntures 1° série	CDI+1,30%	6.555	7.888	9.206	5.205	3.839	
Debêntures 2° série	IPCA+8,10%	2.317	2.542	2.765	2.089	1.860	
Debêntures Série única	105,5% CDI aa TJLP+1,80% a	27.412	30.589	33.727	24.194	20.935	
FINEM BNDES (i) e (ii)	2,30%	6.599	7.731	8.854	5.457	4.305	
Derivativos							
Swap IBBA e JP Morgan (Posição MTM)	98,3% a 103,5% CDI	5.235	6.503	7.757	3.950	2.650	
Efeito líquido da variação		(43.925)	(50.042)	(56.091)	(37.733)	(31.468)	
variação		(43.923)	(50.042)	(50.091)	(37.733)	(31.408)	
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
100% CDI (março de 2013)		6,90% a.a.	8,63% a.a.	10,35% a.a.	5,18% a.a.	3,45% a.a.	

	<u>-</u>					R\$ Mil
			Risco d	e Elevação dos Indexadores	Risco o	le Queda dos Indexadores
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	99,5% A 101% CDI	7.258	9.017	10.755	5.477	3.675
Passivos financeiros						
Notas Promissórias - 6° emissão Notas Promissórias 3ª	104,9% CDI	843	1.045	1.244	638	429
emissão IEMadeira	106,5% CDI	3.238	4.021	4.794	2.444	1.640
Debêntures 1° série	CDI+1,30%	6.555	7.888	9.206	5.205	3.839
Debêntures 2° série	IPCA+8,10%	2.317	2.542	2.765	2.089	1.860
Debêntures Série única	105,5% CDI aa	27.412	30.589	33.727	24.194	20.935
Debêntures Série única IEGaranhuns	106,5% CDI aa TJLP+1,80% a	572	710	847	432	290
FINEM BNDES (i) e (ii)	2,30%	6.599	7.731	8.854	5.457	4.305
Banco do Brasil	CDI+1,4%aa	115	138	161	92	68
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,80% aa	16.284	18.908	21.509	13.637	10.966
Derivativos						
Swap IBBA e JP Morgan (Posição MTM)	98,3% a 103,5% CDI	5.235	6.503	7.757	3.950	2.650
Efeito líquido da variação	<u>-</u>	(61.912)	(71.058)	(80.109)	(52.661)	(43.307)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros						
100% CDI (março de 2013)		6,90% a.a.	8,63% a.a.	10,35% a.a.	5,18% a.a.	3,45% a.a.

33 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

		2011
Até um ano	5.842	6.210
Mais de um ano até cinco anos	2.160	8.002
	8.002	14.212

As operações de arrendamento mercantil envolvendo a Companhia como arrendatário são operações de sub-locação para com sua controladora e suas controladas, e estão divulgadas na nota 31 – transações com partes relacionadas.

34 Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/09/12 a 01/03/14	2.401.635	4.017
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/12 a 01/09/13	20.000	184
Transportes Nacionais (c)	30/09/12 a 30/09/13	35.524	3
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/12 a 01/05/13	55.082	2
Automóveis (e)	02/03/12 a 02/03/13	Valor de mercado	30
			4.236

Controladora

Consolidado

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Wiodandade	Vigencia	Segulada - Ka ilili	1 Tenno - Ka inii
Patrimonial (a)	05/10/11 a 01/03/14	2.757.683	4.378
Responsabilidade Civil Geral	15/01/11 a 01/09/13	36.000	825
(b)			
Transportes Nacionais (c)	30/09/11 a 30/09/13	40.774	14
Acidentes Pessoais Coletivos	01/05/12 a 01/05/13	55.082	2
(d)			
Automóveis (e)	02/03/12 a 02/03/13	Valor de Mercado	30
			5.249

- (a) Patrimonial Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme o contrato de Concessão nº 059/2001, Cláusula Quarta, Oitava Sub-Claúsula, Inciso II, Item D, onde a transmissora deverá manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- **(b)** Responsabilidade Civil Geral Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- **(c) Transportes Nacionais** Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) Acidentes Pessoais Coletivos Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) Automóveis Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

35 Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em 14 de dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS e aceita em juízo.

36 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. Para o cumprimento das decisões judiciais, a CTEEP requer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários.

A Secretaria da Fazenda do Estado vem repassando à CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho.

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2012, o valor de R\$2.291.440 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$1.497.997 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de R\$793.443 (nota 8 (c)), foi requerida pela Companhia inicialmente em processo administrativo, tendo sido proposta em dezembro de 2010 a competente ação judicial de cobrança contra a Fazenda do Estado de São Paulo. Nenhuma alteração substancial ocorreu nos processos em trâmite, relativos a este caso.

A CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência destes fatos, a Companhia registra essa diferença como valores a receber da Fazenda do Estado (nota 8 (c)).

37 Eventos subsequentes

(a) Empréstimos e financiamentos

Em 07 de janeiro de 2013, a CTEEP liquidou a 6ª emissão de notas promissórias.

(b) Controladas

A subestação Atibaia II da controlada Pinheiros, entrou em operação em 08 de janeiro de 2013.

(c) Lei nº 12.783/2013

Em 11 de janeiro de 2013 a MP 579 foi revertida em Lei nº 12.783/2013.

(d) "American Depositary Receipts - ADR's"

Em 16 de janeiro de 2013 o depositário dos ADR's passa a ser o Banco JP Morgan (nota 1.1).

(e) Contas a receber (ativo de concessão)

Em 18 de janeiro de 2013, foi recebido o montante de R\$1.544.050 referente a 50% e a primeira parcela atualizados do contas a receber por reversão referente ao NI, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 580 (nota 1.2 e 7).